

Formosa, 18 de julho de 2021.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
VALMOR JOSE CAVE	262.362.730-49	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	JUNHO	2.000,00	08/06/2021	008/06	Despesas com locação do imóvel - Escritório Imed em Formosa
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	534930	2.043,00	17/06/2021	17/06/2021	Despesas com combustível para o veículo administrativo da Unidade
F. LOPES PUBLICIDADE	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	46803	6.132,56	18/06/2021	18/06/2021	Despesas com publicação do regulamento de recrutamento e seleção em Diário Oficial de Goiás
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	135048	1.422,00	30/05/2021	24/06/2021	Despesas com locação de veículo administrativo no período de 18/04/2021 a 18/05/2021
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	541604	1.533,00	28/06/2021	28/06/2021	Despesas com combustível para o veículo administrativo da Unidade
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	135042	195,00	30/05/2021	30/06/2021	Despesas com locação de Hospedagem do senhor raul Silva, para projeto de campanhas nas UTIS

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE SILVA

SADER:17072541845

Assinado de forma digital
por ANDRE SILVA
SADER:17072541845

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



ANDRE
SILVA
SADER:17045
72541845

Assinado de
forma digital por
ANDRE SILVA
SADER:170725418
Dados: 2021.07.01
15:58:07 -03'00'

Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
VALMOR JOSE CAYE	0341 - ITAU UNIBANCO SA	4406 / 418337	08/06/2021	2.000,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130044449
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
262.362.730-49	Conta corrente	60701190
Finalidade	Histórico	
Crédito em Conta Corrente	ALUGUEL	

Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Serviços nas agências e no site: www.santander.com.br>Santander>Conta Corrente>Tarifas e Pacotes Padronizados>Tabela Completa de Serviços.
O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:

Data / Hora da Transação:

ANDRE
SILVA
SADER:170
72541845

Assinado de
forma digital por
ANDRE SILVA
SADER:170725418
45
Dados: 2021.07.01
15:58:19 -03'00'

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS
Nº 005/2021**

FILIAL IMED – FORMOSA/GO

I - DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: VALMOR JOSÉ CAYE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 262.362.730-49, portador da cédula de Identidade RG 1.180.105 SSP-DF, residente e domiciliado na Rua 8, nº 97, Setor Nordeste, Formosa-GO, CEP:73.807-315, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**; e

LOCATÁRIO: IMED- INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Brasília, nº 1.126, 1º andar, salas 02, 05 e 06, Formosinha, CEP.: 73.813-010 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

II - DO OBJETO DA LOCAÇÃO

a) O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa-GO, CEP.: 73.807-745, **destinado exclusivamente para fins não residenciais, especificamente para funcionamento da filial do IMED no Município de Formosa-GO**, uma vez que é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Formosa Dr. César Saad Fayad (Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 - SES/GO).

III - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E RESCISÃO

a) Este contrato de locação terá vigência do dia 31/05/2021 (data em que as partes acordaram para o início da locação) até o dia 31/05/2022, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por

meio da Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 004/2021 – SES / GO) ou de seus respectivos Termos Aditivos, desde que haja interesse mútuo e consensual e seja formalizado mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

b) A pretensão rescisória poderá ocorrer a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer tipo de indenização ou multa a nenhuma das partes.

c) O presente contrato de locação será rescindido, de forma automática, caso haja, por qualquer motivo, rescisão do Contrato de Gestão Emergencial mencionado na alínea “a” acima, não cabendo ao **LOCADOR** o pagamento de qualquer multa e/ou indenização, podendo também ser rescindido por acordo de vontade das partes, lavrando-se a respeito um “Termo de Rescisão”, em 02 (duas) vias de instrumento, o qual deverá ser assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

d) Ocorrerá a rescisão do presente contrato de locação, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do **LOCATÁRIO**, quando:

- houver infração de qualquer cláusula deste contrato de locação, ficando, neste caso, o **LOCATÁRIO** sujeito a multa de já estabelecida em valor correspondente ao valor de 1(um) mês do aluguel vigente à época de sua cobrança;
- em hipótese de desapropriação do imóvel alugado; ou
- caso o **LOCATÁRIO** não pague pontualmente qualquer das prestações assumidas.

IV - DO ALUGUEL, DESPESAS, TAXAS, TRIBUTOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

(a) O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, a título de aluguel do imóvel em referência, o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, até o dia **05 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido (primeiro pagamento até 05/06/2021 e, assim, sucessivamente)**, mediante depósito/transferência na conta bancária do **LOCADOR**: Banco Itaú, C/C 41833-7, AG 4406, o qual será reajustado pelo IGP-M/FGV, em cada renovação do prazo inicial de locação (ou por outro índice que vier a substituir o IGP-M/FGV).

(b) Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro do prazo, serão corrigidos



pela variação acumulada do índice do IGP-M/FGV, até o efetivo pagamento e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. O atraso superior a 30 (trinta) dias implicará em multa correspondentes a 10% (dez por cento) do valor assim corrigido e acrescido dos juros de mora.

(c) O pagamento de parcelas posteriores não significa a quitação de eventuais parcelas anteriores.

(d) Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos e despesas.

(e) As despesas de consumo de água, luz, esgoto e IPTU, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado, são de responsabilidade exclusiva do **LOCATÁRIO**, inclusive respeitante aos encargos moratórios pela inadimplência.

V - DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL LOCADO

(a) O **LOCATÁRIO** declara ter recebido o imóvel ora locado, com todas as benfeitorias e em perfeitas condições de uso, sobretudo limpo e conservado, não havendo quaisquer avarias constatadas.

(b) O **LOCATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato de locação nas mesmas condições em que recebeu, correndo exclusivamente por sua conta todos os reparos advindos de danos posteriores à entrega das chaves, objetivando a conservação de suas dependências, instalações e utensílios nele existentes.

(c) Findo o prazo da locação por qualquer motivo, o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel locado inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação que o recebeu, bem como devolver as chaves e apresentar os comprovantes de pagamentos de consumo de água e luz e também de qualquer outro encargo de sua responsabilidade.

VI - DAS BENFEITORIAS

(a) Com exceção das benfeitorias necessárias, qualquer outra benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel, deverá de imediato, ser submetida à autorização expressa do LOCADOR. As benfeitorias necessárias, ainda que não autorizadas, e as



úteis, desde que autorizadas pelo **LOCADOR**, quando realizadas pelo **LOCATÁRIO** não serão indenizáveis pelo **LOCADOR**.

VII - CONDIÇÕES GERAIS

(a) A cessão, transferência, empréstimo, sublocação ou comodato atinente ao imóvel objeto deste contrato de locação, parciais ou totais, dependerão do prévio e expresso consentimento do **LOCADOR**, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo do imóvel com retorno da posse da **LOCADORA**, na forma da Lei.

(b) Fica avençado que o **LOCADOR**, pessoalmente ou por seu procurador constituído para tal finalidade, poderá examinar e vistoriar o imóvel locado, quando entender conveniente, mediante comunicação prévia de, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

(c) No caso de pretensão de venda do imóvel, também fica acertado que os interessados poderão ter acesso ao imóvel locado, desde que tal procedimento seja feito em dia e hora estipulado previamente pela **LOCADORA**, também mediante comunicação prévia de, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência. Fica estabelecido, no entanto, que o **LOCADOR** não poderá entregar a posse do imóvel a eventual(is) adquirente(s) no curso da vigência da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto ao **LOCATÁRIO** em virtude da referida alienação.

(d) O **LOCATÁRIO** deverá utilizar o imóvel de sorte a não interferir ao sossego e silêncio destinado aos seus vizinhos, obrigando-se, mais, por consequência, a cumprir normas e/ou regulamentos estabelecidos neste sentido.

(e) Fica acordado que a comunicação entre as partes poderá ser feita por via postal com aviso de recebimento, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação usual.

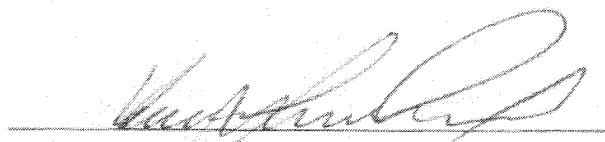
VIII - DO FORO

(a) As partes se comprometem a empreender todos os esforços para solucionar os casos omissos, as dúvidas e os litígios decorrentes do presente contrato amigavelmente. Caso não seja possível a composição amigável, as partes elegem o foro da Comarca de Formosa-GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

Alu

E assim, por se estarem justas e contratadas, sem nenhum vício de consentimento, as partes firmam o presente contrato de locação em duas vias de igual teor e forma, para os efeitos legais desejados, perante as testemunhas abaixo.

Formosa-GO, 31 de maio de 2021.



Valmor José Caye

(Locador)



IMED-Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

(Locatário)

Testemunhas:

1) Duaga Bastos Wrold

Nome: Duaga Bastos Wrold

RG: 6034433

CPF: 078.384.835-58

2) Alvaro G. Deunochi

Nome: Alvaro Gomes Deunochi

RG: 6039353

CPF: 040.916.521-23

Recibo Nº 001

R\$ 2.000,00

Recebimos de IMED - INST. DE MED, ESTUDOS E DESEN.

Endereço RUA: ITAPEVA, Nº 202, CONJ. 34, BELA VISTA - SP.

A importância de DOIS MIL REAIS

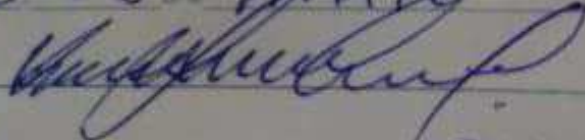
Proveniente de PAGAMENTO ALUGUEL, SALAS: 203 e 204

DA AV. MESTRO JOÃO L. DO ESP. STO. 480-A, REF.: MAIO/2021

Para maior clareza firmo o presente

FORMOSA-GO 05 De MAIO de 2021

Assinatura



Nome

VALMOR JOSÉ CAZE

CPF/RG

262.362.730-49

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	17/06/2021	R\$ 2.043,00	R\$ 2.043,00

34191.76007.53493.072937.83150.390009.1.86640000204300

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO SA	CPF/CNPJ Beneficiário Original 03.506.307/0001-57	Razão Social Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0001-02	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0001-02	Razão Social Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	Data de Vencimento 27/06/2021
Valor Nominal 2.043,00	Valor Pago 2.043,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 2.043,00	Data / hora da transação: 17/06/2021 11:50:23
Autenticação IBE1FD79AB4273A49069B61		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e

39352640 / T00

Número / Série RPS

-

Data de Emissão

18/06/2021 09:20



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

País: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
39352640	28/06/2021	2.043,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVICO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	40,0000	1,00 / UN	0,00	40,00	0,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
43,00	2.000,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	4,84	43,00	0,86

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 2.043,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 500397/B2

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,65

TITULO NRO. 32763750

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 16/06/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176643

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: GFR.SSM.J4F

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-039352640/872244257





Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/06/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 17/06/21	No. Do documento 00534930	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/06/21	Nosso Número 176/00534930-7	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.043,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 53493.072937 83150.390009 1 86640000204300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 27/06/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 17/06/21	No. Do documento 00534930	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/06/21	Nosso Número 176/00534930-7	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.043,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Hospital Regional de Formosa



SUS
Sistema Único de Saúde



CONTROLE DE ABASTECIMENTO - HRF - Cartão 01

VIATURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	5,2	R\$ 32,00	12/05/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	39,01	R\$ 238,87	24/05/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	38,48	R\$ 222,81	25/05/21	Posto Diamantina
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	25,21	R\$ 155,02	26/05/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	27,28	R\$ 167,74	28/05/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	46,56	R\$ 286,30	02/06/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	16,40	R\$ 100,00	07/06/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	21,62	R\$ 133,00	08/06/21	Posto Paraná
Virtus	DF	BEP9F14	Gasolina	20,98	R\$ 125,28	08/06/21	Posto SPXI
Virtus	DF	BEP9F15	Gasolina	11,38	R\$ 70,00	10/06/21	Posto Paraná
TOTAL CONSUMO				252,12	R\$ 1.531,02	10/06/21	

VIATURA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Virtus	Gasolina	252,12	R\$ 1.531,02	10/06/21	Posto Paraná

TOTAL GERAL DE CONSUMO R\$ 1.531,02

CARTÃO IMED 01 6035 7404 1335 8802 SALDOS R\$ 0,61

Charles Sousa Silva
Gerente ADM - HRF
CRA GO nº 17965

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

16/06/2021

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Hospital Regional de Formosa



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2021 - Cartão 01

DATA	MOTORISTA	PREFIXO	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
25/05/2021	Aurélio	GO	ADM	31.053	04:45	Fernando/Medicamento	Goiania, São Luiz, Hutrím	31.913	21:25	860
26/05/2021	Aurélio	GO	ADM	31.913	10:30	Buscar caixas bolo	Luziânia	32.203	15:00	290
26/05/2021	Robson	GO	ADM	32.218	23:13	Buscar Guilherme TI	Próximo Paulo Rezende	32.225	23:31	7
27/05/2021	Robson	GO	ADM	32.225	00:05	Levar o Guilherme TI	Próximo Paulo Rezende	32.231	00:19	6
27/05/2021	Aurélio	GO	ADM	32.231	16:00	Medicamentos	Master, IBCC	32.249	17:00	18
27/05/2021	Aurélio	GO	ADM	32.249	22:26	Buscar empréstimo	Hospital Luciano Chaves	32.255	22:39	6
28/05/2021	Aurélio	GO	ADM	32.255	08:00	Buscar encomendas	Taguatinga/Aeroporto	32.483	16:20	228
31/05/2021	Aurélio	GO	ADM	32.483	04:30	Buscar Ana Paula	Aeroporto BSB	32.689	20:00	206
01/06/2021	Aurélio	GO	ADM	32.689	08:30	Diversos serviços	Formosa	32.730	10:45	41
02/06/2021	Aurélio	GO	ADM	32.730	08:00	Festa Hospital	Formosa	32.805	12:00	75
02/06/2021	Aurélio	GO	ADM	32.805	22:40	Buscar empréstimo	Hospital Luciano Chaves	32.812	22:54	7
03/06/2021	Aurélio	GO	ADM	32.812	08:30	Buscar luvas	Luziânia	33.097	12:30	285
07/06/2021	Vânia	GO	ADM	33.097	13:30	Carro com a Vânia	Não informado	33.297		200
08/06/2021	Aurélio	GO	ADM	33.297	11:20	Buscar equipamentos	Goiania	33.878	20:20	581
08/06/2021	Aurélio	GO	ADM	33.878	21:47	Buscar empréstimo	Hospital Luciano Chaves	33.885	22:11	7
09/06/2021	Aurélio	GO	ADM	33.885	01:10	Buscar empréstimo	Hospital Regional Sobradinho	34.003	02:30	118
09/06/2021	Aurélio	GO	ADM	34.003	10:30	Reunião Financeiro	Luziânia, Goiania	34.713	22:45	710

Gerência Administrativa
Tharley Sousa Silva

Tharley Sousa Silva
Gerente ADM - H.R.
CRA GO nº 77866

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

12/05/2021 11:57:30

CARTAS: *****8602

POS: 27411519 EST: 000000000417017

AUT: 722062142 v1G53.1017.1121.1121.1121

COMPRA FUEL CONTROL

km 31052 Ltrs Valor

Abast: 39.01 239.87

Valor Total: 239.87

COR0001

Gasolina Comum

Saldo disponivel: 1.500,63

cli:040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

Sa. Via - Cliente

V:1G53.1017.1121.1121.1121

ALDE INDICADO NESTE

WWW.GEIL.COM.BR

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

24/05/2021 17:42:03

CARTAS: *****8602

POS: 27411519 EST: 000000000417017

AUT: 722062142 v1G53.1017.1121.1121.1121

COMPRA FUEL CONTROL

km 31052 Ltrs Valor

Abast: 39.01 239.87

Valor Total: 239.87

COR0001

Gasolina Comum

Saldo disponivel: 1.268,76

cli:040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

Sa. Via - Cliente

V:1G53.1017.1121.1121.1121

WWW.GEIL.COM.BR

REDE

PARANA

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	5,200 LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	31,97
Acréscimo: 0,03				
Qtde. Total de Itens				5,200
Valor Total R\$				31,97
Acréscimo R\$				0,03
Valor a Pagar R\$				32,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				32,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0511 2167 9600 0130 8500 3000 2349 1412 0719 0325

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 233494 Série:3 12/05/2021 11:58:12

Protocolo de Autorização: 152214048193323
Data de Autorização: 12/05/2021 11:58:12



Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

16/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 13,95
R\$: 4,29 Federal e 9,66 Estadual

#CF:822 E10201900,860 EF0201908,060 V5,200
Codigo:[1] IE/RG: []
Atendente: 2815-EZEQUIEL CORTES BUENO
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

REDE

PARANA

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	39,010 LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	239,87
Qtde. Total de Itens				39,010
Valor Total R\$				239,87
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				239,87

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0511 2167 9600 0130 8500 3000 2349 1412 0719 0325

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 234914 Série:3 24/05/2021 17:43:28

Protocolo de Autorização: 152214080840595
Data de Autorização: 24/05/2021 17:43:28



Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 104,58
R\$: 32,14 Federal e 72,44 Estadual

#CF:806 E11469257,250 EF1469296,260 V39,010
Codigo:[1] IE/RG: []
Atendente: 27186-RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

TICKET LOG
POSTO PORTAL
25/05/2021 14:49:42
AUT: 208977 NSU: 021643
PTD: 00000186 EST: 00000000575887
COMPRA
Gasolina Comum
Km: 31612
Litros 38,48
Valor 222,81
Abast. 38,48
Valor Total 222,81

COR0001
HOSPITAL DE FORMOSA
603574*****8882
Saldo disponivel: 1.037,95
2a via - Cliente

PG001B6701 EC:0000005337 REF:0000021643

DIAMANTINA LTDA
08051997000195 - IE: 103879447
PERIMETRAL NORTE, O
RUA CAPUAVA GAIANA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Total
1	Gasolina C. Comum	38,482	5,790	222,810
2	Gasolina C. Aditivada	6,149	15,02	92,118
Total de Itens:				314,928
Valor Total R\$:				314,928
Valor a Pagar R\$:				314,928
Valor de Pagamento				314,928
Saldo de Crédito				0,00

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012)
R\$ 66,840

Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 66,84 Estadual, 0,00 Municipal
Fonte: IBPT
vEncIni: 869814,998 vEncFin: 869853,480

Endereço: 17396 - GILMAR CAMILO DA SILVA FILHO Itens: [1]
Endereço: OPERADOR PADRAO PDV1

SAO NORMAL

Número: 714435 Série: 1 Emissão: 25/05/2021 14:50:01

Consulta pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>

CHAVE DE ACESSO
52210506051997000195650010007144351833457139

Consumidor não identificado
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 152214082926080 25/05/2021 14:49:59

getnet

GOODCARD

REC. GETNET
POSTO PARANA
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 10:00:04

25/05/2021
CARTAO: 11216796000130
POS: 27411519 EST: 000000000417017
AUT: 722337312 vlgss: 1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 31918 Ltrs 155,02
Abast: 25,21 155,02
Valor Total: 155,02
COR0001

Gasolina Comum
Saldo disponivel: 882,93
cli: 040026492
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
vlgss: 1017.1121.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRICAO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	25,210 LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	155,02
Qtde. Total de Itens				25,210
Valor Total R\$				155,02
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				155,02

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0511 2167 9600 0130 6500 3000 2351 8014 8155 0038

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 235180 Série: 3 26/05/2021 10:00:29

Protocolo de Autorização: 152214084788284
Data de Autorização: 26/05/2021 10:00:29



Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.
16/06/21
Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SESIMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 87,59
R\$: 20,77 Federal e 46,82 Estadual

#CF: 824 E10185702,010 EF0185727,220 V25,210
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 2815-EZEQUIEL CORTES BUENO
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANAMAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
1121679600013028/05/2021 08:28:46
CARTAO: *****8802
POS: 26459761 EST: 000000000417017
AUT: 722701595 v1653.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 32260 Ltrs Valor
Abast: 27.28 167.74
Valor Total: 167.74
COR0001Gasolina Consum Saldo disponivel: 715.19
cli:040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

Sa. Via - Cliente
V:1653.1017.1121.1121.1121

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
BTD. UN.	VL UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
27,280 LT	6,149	167,74
Qtde. Total de Itens		27,280
Valor Total R\$		167,74
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		167,74

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFce>
 5221 0511 2167 9600 0130 6500 3000 2354 3311 5301 2290

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 235433 Série:3 28/05/2021 08:37:21

Protocolo de Autorização: 152214090226598

Data de Autorização: 28/05/2021 08:37:21



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 73,14

R\$: 22,48 Federal e 50,66 Estadual

#CF:822 E10205590,610 EF0205617,890 V27,280

Codigo:[1] IE/RG: [1]

Atendente: 28029-UELITON DA MATA RANOS

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANAMAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
1121679600013002/06/2021 12:40:06
CARTAO: *****8802
POS: 26459761 EST: 000000000417017
AUT: 723551617 v1653.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 32795 Ltrs Valor
Abast: 46.56 286.30
Valor Total: 286.30
COR0001Gasolina Consum Saldo disponivel: 428.89
cli:040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

Sa. Via - Cliente
V:1653.1017.1121.1121.1121

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANAMAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
1121679600013002/06/2021 13:28:22
CARTAO: *****8802
POS: 26459761 EST: 000000000417017
AUT: 724236140 v1653.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 33098 Ltrs Valor
Abast: 16.40 100.00
Valor Total: 100.00
COR0001Gasolina Consum Saldo disponivel: 328.89
cli:040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

Sa. Via - Cliente
V:1653.1017.1121.1121.1121

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

16/06/21

Carimbo e assinatura

 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
 SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

10/06/2021 16:41:15
CARTAO: *****8802
POS: 26459761 EST: 00000000417017
AUT: 724622105 v1G53.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 34730 Ltrs Valor
Abast: 11.38 70.00
Valor Total: 70.00
COR0001

Gasolina Comum
Saldo disponivel: 0.61
cli:040026492
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
V:1G53.1017.1121.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	69,98
11,380 LT	6,149	
Acréscimo: 0,02		
Itde. Total de Itens		11,380
Valor Total R\$		69,98
Acréscimo R\$		0,02
Valor a Pagar R\$		70,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		70,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0611 2167 9800 0130 6500 3000 2369 9612 7349 3363

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 236996 Série:3 10/06/2021 16:42:12

Protocolo de Autorização: 152214127974638
Data de Autorização: 10/06/2021 16:42:12



Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

16/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 30,52
R\$: 9,38 Federal e 21,14 Estadual

#CF:822 E10208746,540 EF0208757,920 V11,380

Codigo:[1] IE/RG: []

Atendente: 12858-WELITON RODRIGUES

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234

11216796000130

08/06/2021

10:24:06

CARTAO: *****8802

BOS: 26459761

EST: 00000000000017017

AUT: 724333460

V: 1653.1017.1121.1121.1121

COMPRA FUEL CONTROL

Km 33306 Ltrs

Valor

Abast: 21,62

133,00

Valor Total: 133,00

COR0001

Gasolina Comum

Saldo disponivel

135,89

Cii: 040026492

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V: 1653.1017.1121.1121.1121



REDE

PARANA

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
21,630 LT	6,149	133,00

Itde, Total de Itens	21,630
Valor Total R\$	133,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	133,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
 5221 0611 2167 9600 0130 6500 3000 2367 4418 3739 5814

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 236744 Série:3 08/06/2021 10:25:03

Protocolo de Autorização: 152214120679937

Data de Autorização: 08/06/2021 10:25:03



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 57,99

R\$: 17,82 Federal e 40,17 Estadual

BCF: B06 E11475973.400 EF1475995.040 V21.630

Codigo: [1] IE/RG: [1]

Atendente: 2815-EZEQUIEL CORTES BUENO

DANFE REIMPRESSÃO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

cielo

RG: _____

 AUTO POSTO SPX I
 AVENIDA TERCEIRA RADIAL LOTE 121
 CNPJ 11.875.238.000187

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB.: 880200900033496

08/06/2021 15:31:50

TERMINAL: 76017755

DOC: 452569

AUT: 724452569

TICKET LOG

cielo

COMPRA

Gasolina Comum

Km: 33592

Abast.

Valor Total

Litros

20,98

Valor

125,28

125,28

cielo

COMPRA

HOSPITAL DE FORMOSA

603574*****8802

Saldo disponivel

70,61

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016764870**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026637304**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901573494314413

Informação obtida em 05/05/2021 12:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:25 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **87A6.D63D.B2DB.B74F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 16744265/2021

Expedição: 27/05/2021, às 15:04:11

Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 14/06/2021 16h58min

Número	Validade
4832	12/09/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPKFTHFTMCDCRF3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 14 de Junho de 2021



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	0341 - ITAU UNIBANCO SA	0445 / 794779	18/06/2021	6.132,56

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130044449
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
05.702.124/0001-32	Conta corrente	60701190
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	NF 46803

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
8286344F634BE959477CA29

Data / Hora da Transação:
18/06/2021 - 16:29:12

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20210604u05702124000132		Número da Nota 00046803 Data e Hora de Emissão 04/06/2021 16:26:43 Código de Verificação 2DFE-SP1C		
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.702.124/0001-32 Nome/Razão Social: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA Endereço: AL SANTOS 2441, CJ. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 3.230.156-1 UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19.324.171/0001-02 Endereço: R ITAPEVA 202, CONJ 33 34 E 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 4.886.772-1 UF: SP E-mail: financeiro@imed.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À PUBLICAÇÃO REALIZADA, CONFORME SEGUE ABAIXO: - REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA RECRUTAMENTO (FORMOSA). PUBLICADO EM 28/05/2021 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. VENCIMENTO: 18/06/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 6.132,56. "CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 026/2020 - IMED/SES"				
isto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data. <u>18/06/21</u> <i>[Assinatura]</i> Carimbo e assinatura Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00 VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 6.132,56				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito;				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 07/06/2021

3210607 105702124000132

Número da Nota

00046803

Data e Hora de Emissão

04/06/2021 16:26:43

Código de Verificação

2DFE-SP1C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.702.124/0001-32

Inscrição Municipal: 3.230.156-1

Nome/Razão Social: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AL SANTOS 2441, C.J. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002

Município: São Paulo

UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CPF/CNPJ: 19.324.171/0001-02

Inscrição Municipal: 4.886.772-1

Endereço: R ITAPEVA 202, CONJ 33 34 E 35 - BELA VISTA - CEP: 01332-000

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: financeiro@imed.org.br

DESCRIÇÃO

FAVOR CONSIDERAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO REFERENTE A NOTA FISCAL: 46803.

NR DO CONTRATO DE GESTÃO: 004/2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALESSANDRA SPANHOLO - FINANCEIRO

F LOPES PUBLICIDADE - (11) 3060-6363

isto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
entregues/Realizados nesta data.

18/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
ES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Vania Gomes Fernandes
Diretora Geral - HRF
GO nº 7844

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III - o número da nota e a data de emissão;
- IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Proposta para Publicação



IMED
INSTITUTO DE
MEDICINA, ESTUDOS E
DESENVOLVIMENTO

CUIDANDO
COM RESPEITO

Luciana Souza
Analista Financeiro
(11) 3141-1128/ 3148-1664

PROPOSTA COMERCIAL
REFERENTE PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Serviços de produção da arte, diagramação e revisão: Otimização de espaço utilizando sempre o menor tamanho conforme as leis vigentes e veiculação das publicações legais;
- Prestamos total assessoria a assuntos relacionados à Junta Comercial, em todo o Brasil, para arquivamento de Atas das Assembleias, Alterações Contratuais, Constituições de Empresas, Fusões, Incorporações, Cisdões, Certidões Simplificadas Registro dos Jornais e Fotocópias de Documentos Arquivados;
- Disponibilização das vias impressas para conferência e reuniões, quantas vezes a empresa necessitar;
- Melhor negociação no custo cm/col. nos jornais de fidelidade;
- Comprovantes da publicação/jornal (quantidade ilimitada);
- Equipe de atendimento e serviço de moto/boy;
- Os valores referem-se às tabelas vigentes nesta data.
- Prazo de pagamento: 15 dfq ou a definir

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Regulamento_RH_Formosa

Diário Oficial de Goiás

R\$ 6.132,56

Agradecemos a oportunidade oferecida para a elaboração deste projeto, confiante na realização de um excelente trabalho e no estabelecimento de nossa parceira.

Atenciosamente,

Tatyane Freitas
tfreitas@flopesspublicidade.com.br

Maurício Lopes
mauricio@flopesspublicidade.com.br

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/06/2021	
Beneficiário F LOPES PUBLICIDADE LTDA CNPJ 05.702.124/0001-32					Agência/Código Beneficiário 0445/79477-9	
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final AL SANTOS 2441 1 AN CJ 12 CERQUEIRA CESAR SAO PAULO SP 01419-002						
Data do documento 04/06/2021	No. Do documento 46803	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 04/06/2021	Nosso Número 157/85242003-6	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 6.132,56	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,67 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 122,65 REFERENTE NOTA FISCAL 46803					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INST. DE MEDICINA ESTUDO CNPJ/CPF 19324171000102 Endereço: RUA ITAPEVA, 202 CJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57858 24200.360444 57947.790002 1 86550000613256

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/06/2021	
Cedente F LOPES PUBLICIDADE LTDA CNPJ 05.702.124/0001-32					Agência/Código Cedente 0445/79477-9	
Data do documento 04/06/2021	No. Do documento 46803	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Processamento 04/06/2021	Nosso Número 157/85242003-6	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 6.132,56	
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,67 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 122,65 REFERENTE NOTA FISCAL 46803					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado: IMED INST. DE MEDICINA ESTUDO CNPJ/CPF 19324171000102 Endereço: RUA ITAPEVA, 202 CJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, LOCALIZADO NA RUA 212, Nº 28, SALA 01 QUADRA 92 LOTE 8/9, SETOR COIMBRA, CEP: 74.530-090.

Protocolo 233565

A empresa **Reginaldo Gomes Silva Eireli**, torna-se público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, localizado na Rua Machado de Assis nº 368, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara-GO.

Protocolo 233573

AGROPECUÁRIA GADO BRAVO LTDA, CNPJ: 01.547.696/0001-33, torna público que recebeu da Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras, a Licença Ambiental Corretiva e de Ampliação n. 038/2020 com validade de 25/09/2025 para atividade de barragem, na Fazenda Boa Vista, município de Cabeceiras - GO.

Protocolo 233595

STELLA MARIS BARBOSA E CIA LTDA, CNPJ nº. 24.849.820/0002-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 030/2021 com validade até 25 de maio de 2030 para Laboratório Clínico, na Rua 24 de Outubro, Qd. 16, Lt. 433, N. 366, Sala 06, Setor Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 233625

JOAQUIM GOMES DUTRA, CPF nº. 508.944.041-72, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para Bovinocultura de Leite através de "Compost Barn" e Ordenha Mecânica, na Fazenda Engenho Velho dos Nove Capões, Zona Rural, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 233629

A ESPAÇO ENGENHARIA, Informa a SEMMA de Rio Verde - GO, o pedido da Licença de Instalação do empreendimento com a atividade de posto varejista de combustível: **JATAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.154.769/0002-67, endereço: Rua Marginal, Nº 535, QD 03, LT 01, Residencial Recanto do Bosque, Rio Verde - GO. Conforme CONAMA 006/86.

A ESPAÇO ENGENHARIA, Informa a SEMMA de Rio Verde - GO, o pedido das Licenças de Instalação dos empreendimentos com a atividade de posto varejista de combustível: **JATAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.154.769/0003-48, endereço: Rua Santiago, sn, QD 02, LT 03, Perímetro Urbano, rio Verde - GO. Conforme CONAMA 006/86.

Protocolo 233652

FGR INCORPORAÇÕES JARDINS VERSALHES SPE LTDA, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL adicional, através do processo no 2018199173 para uso e ocupação do solo do imóvel: Área II, situada na parte integrante da Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia.

Protocolo 233665

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - GO/TO

CNPJ 08.024.822/0001-14

AVISO DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO - GO/TO, CNPJ 08.024.822/0001-14, criado pela Lei 9696/98, artigo 4º, e instalado pelo Conselho Federal de Educação Física pela Resolução 175/08, vem intimar o profissional Manoel dos Santos Moreira Barboza, registrado sob o número GO-001907, no prazo de 15 dias, a contar da publicação desta, a apresentar documento original e outras provas que possam comprovar a regularização das obrigações do mesmo, a fim de instruir o Processo Ético Disciplinar nº 2020/000185.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro (CREF 001934-G/GO)
Presidente.

Protocolo 233783

CASTRO AREIÃO EIRELI, torna publico que **REQUEREU À Prefeitura de Silvânia/GO - Secretaria do Meio Ambiente, A Ampliação da Licença de FUNCIONAMENTO** p/extração de **ARGILA E AREIA**, na Fazenda Estrela, ZR - Silvânia - GO.

Protocolo 233833

REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA

RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 1º Esse Regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos que serão adotados pelo IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de Goiás por meio do Decreto nº 8.150/14, para o recrutamento, a seleção e a contratação de pessoal, bem como caracterizar e definir os procedimentos padrão, identificando e conceituando os recursos a serem utilizados. **§ 1º** As normas estabelecidas nesse Regulamento serão aplicadas exclusivamente no âmbito das relações estabelecidas nos Contratos de Gestão celebrados com Estado de Goiás, e serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. **§ 2º** Os procedimentos especificados por esse Regulamento serão regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade boa-fé, isonomia, julgamento objetivo, eficiência e probidade e, bem ainda, pela adequação aos objetivos do IMED. **§ 3º** É vedada, nos termos da Lei Federal nº 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. **§ 4º** Os procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal serão realizados pela área de Recursos Humanos do IMED, por meio de técnicas e pessoal capacitado, facultada a realização por terceiro interposto, total ou parcialmente, obedecidos em quaisquer casos os procedimentos estabelecidos nesse Regulamento. **Art. 2º** Para a finalidade deste regulamento considera-se: **I.** Recrutamento: toda atividade desenvolvida com o intuito de atrair candidatos interessados ao preenchimento de cargo, a partir de uma vaga com perfil e necessidade previamente definidos. **II.** Recrutamento externo: conjunto de técnicas e procedimentos que visa atrair candidatos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização. **III.** Recrutamento misto: conjunto de técnicas e procedimentos que visa atrair candidatos internos e externos, potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização. **IV.** Cargo: composição de todas as atividades desempenhadas pelo profissional empregado que podem ser englobadas em um todo unificado e que figura em certa posição formal do organograma da empresa. **V.** Função: conjunto de tarefas ou de atribuições, sistemáticas e reiteradas. **VI.** Triagem: Análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no formulário de cadastro do currículo e os requisitos publicados da vaga. **VII.** Seleção: toda atividade desenvolvida para a escolha, dentre os candidatos triados, do profissional que melhor atende aos requisitos da vaga de trabalho oferecida. **VIII.** Pessoal: todos os profissionais que desempenham atividade vinculada aos objetivos da Instituição, com vínculo empregatício direto, não terceirizado. **IX.** Remanejamento: movimentação de pessoal entre



setores ou entre unidades, no mesmo cargo. **X. Promoção:** alteração de cargo ou função, em linha ascendente, do profissional já empregado da Instituição, que, tendo participado de processo seletivo, for selecionado para novo cargo ou função. **Art. 3º** A Gerência Corporativa de Recursos Humanos será a responsável em orientar os procedimentos para o recrutamento e seleção de pessoal das Unidades. **Parágrafo único:** A abertura do processo de recrutamento e seleção se dará mediante autorização expressa do Superintendente Executivo. **Art. 4º** A contratação de pessoal se dará pelo critério de recrutamento e seleção, podendo ser externa ou mista. **Art. 5º** O comunicado do recrutamento dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, contendo o "cargo" com indicação do sítio do IMED para consulta do edital com as informações adicionais acerca da vaga, com um prazo mínimo de três dias de antecedência. **Art. 6º** O sítio do IMED informará obrigatoriamente o cargo, o número de vagas, a carga horária, salário, benefícios, perfil básico exigido para o cargo ou função, etapas do processo, conceitos/pesos atribuídos a cada uma das etapas, o endereço e prazo para o cadastro dos currículos. **Parágrafo único:** Outros meios de comunicação, além do Diário Oficial do Estado de Goiás, poderão ser utilizados sempre que a administração julgar conveniente. **Art. 6º** A inscrição dos candidatos, na fase de recrutamento dar-se-á através do cadastro eletrônico do currículo, através do sítio www.imed.org.br, link 'trabalhe conosco'. **Art. 7º** A seleção dos candidatos se dará obedecendo aos critérios tecnicamente admitidos, por meio de prova escrita e análise curricular, podendo ser conjugada a outros instrumentos como, avaliação psicológica, entrevista técnica, comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional, testes psicológicos, provas situacionais entre outros legalmente admitidos, desde que previamente previstos e divulgados no edital. **Art. 8º** A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, é a fase da seleção que consiste em aferir o candidato nas matérias de conhecimento geral e/ou vinculadas à área de trabalho em que desenvolverá o seu exercício funcional. **Parágrafo único:** A prova escrita será aplicada em dia, horário e local previamente informados no sítio do IMED. **Art. 9º** A análise curricular, de caráter classificatório, é a fase da seleção que consiste na verificação da habilitação e/ou qualificação profissional e da experiência para o cargo pretendido. **Parágrafo único:** A data, horário e local para entrega do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios serão previamente informados no sítio do IMED. **Art. 10** O peso para os fins de pontuação e classificação da prova escrita e da análise curricular, será expresso no respectivo edital. **Art. 11** A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, é a fase da seleção que consiste na entrevista psicológica e/ou aplicação de testes comportamentais. **§ 1º** Esta etapa será conduzida, obrigatoriamente, pela área responsável pela seleção, através de seu quadro de psicólogos, ou a critério da administração, através de empresa de consultoria ou profissionais da área de psicologia contratados especificamente para este fim. **§ 2º** Após aferição dos testes aplicados e/ou entrevista psicológica, o psicólogo avaliador recomendará ou não recomendará o candidato para ocupar o cargo pretendido. **§ 3º** A data, horário e local para a realização da avaliação psicológica serão previamente informados no sítio do IMED. **Art. 12** A entrevista técnica, de caráter eliminatório, é a fase da seleção que tem por objetivo verificar as informações contidas no currículo, as habilidades do candidato, seu domínio na área pretendida, sua disponibilidade para atuar em conformidade com as exigências do cargo e determinações legais, bem como sua disponibilidade para início das atividades e condições de submeter-se aos horários estabelecidos. **Art. 13** O remanejamento de empregados é critério de preenchimento de cargos e se dará sempre mediante observação e avaliação de desempenho, autorizado pelos Diretores das Unidades, com a expressa concordância do empregado remanejado. **Parágrafo único:** O remanejamento só poderá ser autorizado com a condição de não acarretar prejuízos e/ou transtornos à área de origem, nem ao empregado remanejado, ressalvado o disposto na CLT e legislação esparsa. **Art. 14** O preenchimento de função, de chefia e assessoria, previsto no organograma, por se tratar de atividades de liderança e gestão, será de livre escolha do Diretor das Unidades ou do Superintendente Executivo, observados os critérios da qualificação técnica e da fidúcia para o desempenho da função, ouvido o Recursos Humanos, e autorizado pelo Superintendente Executivo. **Art. 15** Os Diretores de Unidades

são de livre escolha do Conselho de Administração, observados os critérios da qualificação técnica e da fidúcia, ouvido o Superintendente Executivo do IMED. **Art. 16** Para os casos dos artigos 14 e 15 fica vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e Municípios, especificamente do Estado de Goiás, bem como dos Diretores e Superintendentes do IMED. **Art. 17** O IMED manterá, para fins de divulgação das vagas e inscrição em seus processos seletivos, um sítio na internet - www.imed.org.br, onde os Candidatos interessados poderão tomar conhecimento e se inscrever para os processos seletivos em aberto. **§ 1º** Os candidatos triados para os processos seletivos em aberto deverão comparecer em dia/horário publicados no sítio do IMED para participação em cada uma das etapas do Processo Seletivo. **§ 2º** Após a publicação do comunicado de recrutamento de que trata o artigo 5º, o sítio do IMED na internet será o canal de comunicação com os candidatos para todas as etapas do processo seletivo, informações gerais, comunicação de data, horário e local da realização de cada etapa do processo seletivo e suas eventuais alterações, bem como da divulgação dos resultados e convocação para cada uma das etapas. **§ 3º** O IMED poderá, a seu critério, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo. **§ 4º** A convocação de que trata o parágrafo anterior obedecerá a ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação. **Art. 18** Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 6 (seis) meses, em conformidade com o § 3º, do artigo 17, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. **Parágrafo único:** A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do IMED, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a utilização do cadastro de reserva. **Art. 19** O Processo de Seleção de Pessoal do IMED obedecerá às seguintes etapas: **I.** A Primeira Etapa, consistirá da publicação de comunicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, que dará publicidade da abertura de processo seletivo para contratação de pessoal, constando o nome do cargo e o endereço eletrônico do IMED www.imed.org.br, onde o interessado obterá todas as informações da vaga no edital próprio. **II.** A Segunda Etapa será a divulgação do edital no sítio do IMED, constando o cargo, número de vagas, carga horária, salário, benefícios, etapas do processo, conceitos/pesos atribuídos a cada uma das etapas, perfil básico, endereço e prazo para o cadastro dos currículos. **a)** Todas as vagas publicadas ficarão abertas para inscrição de candidatos pelo período de quatro dias úteis, podendo ser prorrogado a critério da administração, devidamente justificado. **b)** Os interessados deverão acessar o sítio do IMED e se inscrever para a vaga que pretende concorrer, sendo vedada a inscrição em dois ou mais processos, concomitantemente. **III.** A Terceira Etapa é a triagem curricular, que consiste na análise comparativa entre as informações registradas no currículo cadastrado pelo candidato no sítio do IMED e os requisitos publicados da vaga. **a)** A ausência de informações capazes de qualificar o candidato em face dos requisitos exigidos para o cargo ensejará na não convocação do candidato para as etapas subsequentes. **b)** A relação dos candidatos cujos currículos foram triados para a vaga será publicada no sítio do IMED. **c)** Todas as informações qualitativas e quantitativas inerentes aos requisitos exigidos para a vaga deverão ser comprovadas pelo candidato, por meio de documentos hábeis, que deverão ser encaminhados no dia, horário e local que será publicado no sítio do IMED. **IV.** A Quarta Etapa será classificatória constituirá de prova escrita e/ou análise curricular. **a)** Para a seleção do candidato serão utilizados critérios objetivos de classificação, em uma ou duas fases, por meio de prova escrita e/ou análise curricular, observadas as características da vaga, previamente divulgados no edital. **b)** No caso da classificação se dar em duas fases, pela aplicação de prova escrita e análise curricular, o edital deverá informar o peso de cada uma delas. **c)** Sendo adotado o critério classificatório em uma única fase, pela aplicação da prova escrita, o edital informará os critérios de pontuação e de ponto de corte. **d)** Sendo adotado o critério classifi-



catório em uma única fase, pela análise curricular, o edital informará quais as condições de pontuação por titulação e experiência e quando aplicável, o peso. **e)** A prova escrita, de caráter objetivo, conterá questões objetivas com conteúdo de conhecimentos gerais e/ou conhecimentos específicos, conforme requeira o perfil da vaga, previamente divulgado no edital. **f)** O edital definirá os critérios de desempate. **V.** A Quinta Etapa terá finalidade classificatória e/ou eliminatória e Consistirá de uma ou algumas das avaliações psicológicas, previamente informadas no edital. **a)** Testes Psicológicos, por meio de testes psicométricos e/ou testes de personalidade. **b)** Técnicas Vivenciais, por meio de um ou algum dos métodos de dinâmica de grupo, psicodrama e entrevista comportamental. **Art. 20** A contratação do candidato selecionado se efetivará mediante: **I.** conveniência administrativa e operacional. **II.** disponibilidade financeira. **III.** entrega da documentação completa, conforme requisitos descritos no instrumento de divulgação da vaga. **IV.** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, declarando apto o candidato a exercer as funções que dele serão exigidas. **V.** demais dispositivos estatutários e previsão legal. **Art. 21** A administração do IMED deverá disponibilizar os meios necessários para a realização do recrutamento e seleção. **Parágrafo único:** Todos os documentos relacionados ao recrutamento e seleção deverão ser processualizados e/ou digitalizados e arquivados no Recursos Humanos da Unidade, por um período de dez anos, facultado o acesso às informações aos interessados, resguardada a imposição de sigilo profissional. **Art. 22** A eficácia dos termos deste regulamento se submete ao controle estatal e social, por meio de sua aprovação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás e pelo Conselho de Administração do IMED, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 17 e inciso VIII, do art. 4º, da Lei nº 15.503/05, do Estado de Goiás. **Art. 23** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 24** Este Regulamento terá vigência após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 233879

1000 MULTISERVIÇO, ENTREGA, LIMPEZA E LAVA CAR LTDA
Torna Público que requereu da Agência Municipal
DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL TIPO DE
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS E
POLIMENTO, NO ENDEREÇO AV. RORIZ, QUADRA D, LOTE 04,
Nº 409, SETOR CASTELO BRANCO.

Protocolo 233927

W3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI -
ME, CNPJ nº 30.014.015/0001-70, torna público que requereu à
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a
Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de comércio
varejista de materiais de construção não especificados anteriormen-
te, localizado na Avenida Liberdade, S/N, Quadra 70, Lotes 74 e
75, Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se
enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 233961

FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA torna público
que requereu da AMMA Agência Municipal de Meio Ambiente
de Senador Canedo, a Renovação da Licença Ambiental - LAI
-nº008/2020, para o Sistema De Esgotamento Sanitário - Mata Do
Algodão através do processo: 6518/2020 localizado na GO - 403
KM 09 Senador Canedo - GO.

Protocolo 233967

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valcir Jose Sonalio inscrito sob CPF 518.039.689-15,
Torna público que requer junto a SEMMA-Secretaria Municipal de
Meio Ambiente de Rio Verde-GO, a Licença de Instalação para a
atividade de Extração da substância mineral CASCALHO, localizada
na Faz. Coqueiros do Rio Doce, s/nº, Zona Rural, Município de Rio
Verde Goiás
com área requerida de 39.596,96 m².

Protocolo 234107

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde
- AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro
Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique
Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária
e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de
Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio
Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento
do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento
à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN, torna público que, a partir
de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210003.00200 - HUGOL	Contratação de aplicativo para maqueiros.
20210004.00940 - HDS	Aquisição de Medicamentos Hospitalares - Em Grupo - CRER, HUGOL E HDS.
20210003.03838 - HUGOL	Aquisição de Medicamentos Hospitalares - Em Grupo - CRER, HUGOL E HDS.
20210001.02850 - CRER	Aquisição de Medicamentos Hospitalares - Em Grupo - CRER, HUGOL E HDS.
20210001.02852 - CRER	Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Hospitalares - Em Grupo - CRER e HUGOL.
20210003.03839 - HUGOL	Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Hospitalares - Em Grupo - CRER e HUGOL.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5481, (62) 3995-5438.

Serviço de Compras

Protocolo 233940

Indústria de Laticínios Maju Ltda - EPP, CNPJ: 05.405.697/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Bela Vista de Goiás, a licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Fabricação de Laticínios, localizado na Rod Municipal Bela Vista a Roselandia, 6,5 KM, Esq 3KM, Dir S/N, Zona Rural, Bela Vista de Goiás - Goiás.

Protocolo 232934

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS - COOPVASC. **O PRESIDENTE DA COOPVASC** - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 14 de julho de 2021, às 18:00 horas, em primeira convocação, às 19:00 horas, em segunda convocação, e às 20:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Eleição da Comissão de Ética; d) Definir o valor da taxa de administração; e) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; f) Outros assuntos de interesse social. A assembleia digital será realizada pela plataforma Zoom, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:52:21 do dia 28/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2021.

Código de controle da certidão: **555B.62DA.2CCC.CD8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040090752-40

Data e hora da emissão 12/04/2021 17:58:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Certidão nº: 12361716/2021

Expedição: 12/04/2021, às 17:59:40

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.702.124/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0351110 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.702.124/

Contribuinte: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 01/04/2021

Validade: 30/06/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3,230.156-1- Início atv :12/05/2003 (AL SANTOS, 2441 - CEP: 01419-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:00:51 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4FD6355

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.702.124/0001-32

Razão Social: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AL SANTOS 2441 CJ 12 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201324822251084

Informação obtida em 16/06/2021 08:22:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BANCO BRADESCO S.A.	3090 / 144991	24/06/2021	1.422,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130044449
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	135048

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
A3B6374B637CDA43486CA8C

Data / Hora da Transação:
24/06/2021 - 09:53:02



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00135048 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
FT00135048	1.422,00	17/05/2021	30/05/2021	
Encargos p/dia de R\$ 2.13 após 30/05/2021 Multa de R\$ 28.44 após 31/05/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: FORMOSA				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000
Fones(s):	(11)31411128	Fax:	(11)	
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	SAO PAULO	SÃO PAULO 01332-000
CNPJ:	19.324.171/0001-02	Inscrição:		
Praça de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 17/05/2021 17:19:55				
Valor por extenso	Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número	Espécie	Carteira	Aceite	Espécie Doc.	Agência/Código Beneficiário
00003164-0	R\$	1	N	DM	09700/00024769-9
Autenticação Mecânica					



Banco Safra S.A. **422-7** 42297.09706 00002.476992 00003.164027 1 86360000142200

Local do Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				30/05/2021	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA				09700/00024769-9	
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Docto.	Aceite	Data do	Nosso Número
17/05/2021	FT00135048	DM	N	17/05/2021	00003164-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	1	R\$			1.422.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 2.13 após 30/05/2021					(-) Outras Deduções
Após 31/05/2021 cobrar multa de R\$ 28.44					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador				19.324.171/0001-02	
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO				00003164-0	
RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34					
01332000 BELA VISTA				SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista				Código de Baixa	

Autenticação Mecânica- **Ficha de compensação**



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00135048 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Salda/Periodo	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento	
Observação											

Centro Custo: FORMOSA

	FERNANDES/VANIA	23/04/2021	VC00361251				18/04/2021 até 18/05/2021	Veículo: EC - Sub-Compac			
ND00555791	00723316	1.422,00 [R\$]	1,000000	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Ped.Reserve:	UNIDAS BRASILIA		FORMOSA	Brasilia	Brasilia	2114689158	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA				
3694321											
Cód.Reserva:											
2114689158											

Qlde. Diárias: 30 * Valor Diária: 47,40 = Total Diárias: R\$1422,00
Autorizador: Val Souza

Centro Custo: FORMOSA	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Total Notas de Débito	1.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00

Total da Fatura 1.422,00

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

18 / 05 / 2021

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Vania Gomes Fernandes
Diretora Geral - HRF
CRA GO nº 7844



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:53:22 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **A031.77C6.A3EA.92CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040074048-40

Data e hora da emissão 09/04/2021 16:57:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0379228 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 12/04/2021

Validade: 11/07/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:48:17 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EE37E594

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 12270756/2021

Expedição: 12/04/2021, às 08:46:04

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2021 a 10/07/2021

Certificação Número: 2021061110043087977910

Informação obtida em 11/06/2021 14:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Pagamento cod barras contingência

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191760075416049293783150390009586750000153300

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Nome Fantasia: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 08/07/2021

Valor Nominal: R\$ 1.533,00

Valor Pago: R\$ 0,00

Encargos: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Valor Total a Cobrar: R\$ 1.533,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00211791348340000000003

Data / Hora da Transação:
28/06/2021 - 13:50:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e
39427201 / T00

Número / Série RPS
-

Data de Emissão

29/06/2021 10:56



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Inscrição Estadual: 0190105488

Inscrição Municipal: 11.801

Nome/Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.

Nome Fantasia: TICKET LOG

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000

Município: CAMPO BOM / RS

Telefone: (51) 3590 7900

E-mail:

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Campo Bom / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN

Prestador de Serviço

REGIME TRIBUTÁRIO

Regime Geral

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.324.171/0001-02

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: R ITAPEVA, 202, CONJ 34, BELA VISTA, CEP 01332-000

Município: SAO PAULO / SP

Pais: BRASIL

E-mail:

Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
39427201	08/07/2021	1.533,00			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Aliquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - TAXA BANCARIA	10.05	2,00	3,0000	1,00 / UN	0,00	3,00	0,06
20019 - TAXA SOBRE SERVIÇO ABASTECIMENTO/SERVICOS	10.05	2,00	30,0000	1,00 / UN	0,00	30,00	0,60

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
33,00	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	Valor Aproximado de Tributos	Base de Cálculo	ISSQN
0,00	3,72	33,00	0,66

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.533,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 577758/B2

RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE. IN 153/87, VALOR R\$0,50

TITULO NRO. 33046035

REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 27/06/2021

GESTOR: ANDRE FRANCISCO AMUD

CODIGO CLIENTE: 176643

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS

Local de Tributação: Campo Bom / RS

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data.

29/06/2021

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:

<https://nfse.campobom.rs.gov.br/site>

Código de Verificação: 6C5.9JQ.038

Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-039427201/230265274



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 08/07/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 28/06/21	No. Do documento 00541604	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/06/21	Nosso Número 176/00541604-9	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 54160.492937 83150.390009 5 86750000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 08/07/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 28/06/21	No. Do documento 00541604	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 28/06/21	Nosso Número 176/00541604-9	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTE BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA³s o vencimento. corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

VIATURA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Virtus	Gasolina	328,18	R\$ 2.000,44	23/06/21	Posto Paraná

SALDOS		
CARTÃO IMED 02	6035 7404 1335 8810	R\$ 0,32

Harley Sousa Silva
Gerente ADM - HRF
CRA GO nº 17965

Gerência Administrativa
Tharley Sousa Silva

Tharley Sousa Silva
Gerente ADM/HRF
CRA GO Nº 11965

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO FARNA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234

11216796000130

09/06/2021

10:01:44

CARTAO: *****0013

POS: 26459761

AUT: 72456985

COMPR FUEL CONTROL

Km 34008 Litros

Abast: 32,65

Valor Total: 201,01

COR0002

Gasolina Comum

Saldo disponivel: 1.799,75

cli: 040026493

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V: 1653.1017.1121.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	32,690 LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	201,01
Itde. Total de Itens				32,690
Valor Total R\$				201,01
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				201,01

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
 5221 0611 2167 9600 0130 6500 3000 2368 3517 2038 7389

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 236835 Série:3 09/06/2021 10:03:31

Protocolo de Autorização: 152214123637585

Data de Autorização: 09/06/2021 10:03:31



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 87,65

R\$: 26,94 Federal e 60,71 Estadual

NFC: 806 E11476332,400 EF1476365,090 V32,690

Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 28792-LUCAS ANUNCIACAO CUNHA

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA

CNPJ 03.311.068/0001-80 IE: 103181482

RUA BENJAMIN CONSTANT, 750 - QD 11 LT 504 A 07 - GOIANIA/GO

TICKET LOG

POSTO Z MAIS Z LARANJEIRA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077

ESTAB: 00000000609129 TERM: 000000002

Transacao Cartao Freta

09/06/2021 15:10:11

NSU: 008793

COMPR

Etanol

Km: 34363

Abast.	Litros	Valor
Valor Total	31,89	200,00
COR0002		200,00

HOSPITAL DE FORMOSA

603574xxxxx8810

Saldo disponivel: 1.599,75

Hsu Aut: 623600

VIA PORTADOR

(CUPO FISCAL: 337364)

(NSU D-TEF : 008793)

POSTO Z Z LARANJEIRAS LTDA CNPJ: 03.311.068/0001-80

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077, JARDIM DA LUZ, Goiania, GO

Fone (062) 3946-8800

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Codigo	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	VL Item
320102001	GASOLINA C COMUM Bico	31,699	LT	6,270	200,00
Qtd. total de itens					1
Valor total (R\$)					200,00
Valor a Pagar (R\$)					200,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTAO GOODCARD					200,00
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>

52210603311068000180650010011614361435466356

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nr: 001161436 Série 001 09/06/2021 15:10:13

Protocolo de autorização: 152214124645967

Data de autorização: 09/06/2021 15:10:18



Tributos aproximados: R\$ 26,90 (13,45%) Federal, R\$ 60,00 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO 42CAGE
 nBico: 34 nBomba: 5 nTanque: 2 vEnclni: 297720,391 vEncFin: 297752,289
 Telefone PROCON: 151 Endereço: Rua 8, n. 242 - QD. 5 LT. 36 Vendedor: 135106 - RUA 8, n. 242 - QD. 5 LT. 36

Atesto que os produtos/serviços foram
 constantes neste documento e foram
 Entregues/Realizados nesta data.

24/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
 SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

www.linx.com.br

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
RECEBIMOS DE
11/06/2021

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANA
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 15:14:53
CARTAO: *****8810
POS: 26459761 EST: 00000000417017
AUT: 724989727 v1653.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
km 34755 Ltrs Valor
Abast: 22.62 139.09
Valor Total: 139.09
COR0002

Gasolina Comum 1:1.460.66
Saldo disponivel
cli:040026493
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
V:1653.1017.1121.1121.1121

CNPJ: 11.216.796/0001-30
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
22,620 LT	6,149	139,09
Qtde. Total de Itens		22,620
Valor Total R\$		139,09
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		139,09

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0611 2167 9600 0130 6500 1000 2775 1410 6806 5160

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 277514 Série:1 11/06/2021 15:16:28

Protocolo de Autorização: 152214130681285
Data de Autorização: 11/06/2021 15:16:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 60,65
R\$: 18,64 Federal e 42,01 Estadual

8CF-828 E11334090, 150 EF1334112, 770 V22, 620
Codigo:[1] IE/RG: []
Atendente: 8948-JEFFERSON SILVEIRA NOURA
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.
24/06/21

Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020-
SESIMED - Hospital de Campanha de Formosa

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
RECEBIMOS DE
11/06/2021

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANA
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 10:05:55
CARTAO: *****8810
POS: 2741519 EST: 00000000417017
AUT: 725508034 v1653.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
km 35001 Ltrs Valor
Abast: 30,28 186,19
Valor Total: 186,19
COR0002

Gasolina Comum 1:1.274.47
Saldo disponivel
cli:040026493
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
V:1653.1017.1121.1121.1121

CNPJ: 11.216.796/0001-30
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
30,280 LT	6,149	186,19
Qtde. Total de Itens		30,280
Valor Total R\$		186,19
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		186,19

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0611 2167 9600 0130 6500 3000 2375 7513 3071 7060

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 237575 Série:3 15/06/2021 10:06:42

Protocolo de Autorização: 15221414044361
Data de Autorização: 15/06/2021 10:06:42



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 81,18
R\$: 24,95 Federal e 56,23 Estadual

8CF-824 E10189588, 460 EF0169618, 740 V30, 280
Codigo:[1] IE/RG: []
Atendente: 16123-CELSO REGES VALENTE JUNIOR
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA
CNPJ 03.311.088/0001-80 IE: 103181482
RUA BENJAMIN CONSTANT, 750 - QD 11 LT S04 A 07 - GOIANIA/GO
TICKET LOG

POSTO Z MAIS Z LARANJEIRA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077
ESTAB: 0000000000009129 TERM: 000000002
Transacao Cartao Frota
15/06/2021 15:59:41 NSU: 018097
CDMPRA
Gasolina Comum
Km: 35374

Litros Valor
18,42 115,50
Valor Total 115,50

Abast. 115,50
Valor Total 115,50
COR0002
HOSPITAL DE FORMOSA
603574XXXXXX8810
Saldo disponivel 1.158,97
Nsut Aut: 572621

VIA PORTADOR
(CUPOM FISCAL: 340463)
(NSU D-TEF : 018097)

POSTO Z + Z LARANJEIRAS LTDA CNPJ: 03.311.088/0001-80
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1077, JARDIM DA LUZ, Goiania, GO
Fone (062) 3948-8800
Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
020102001	GASOLINA C COMUM Bico	18,422	LT	6,270	115,50
Qtde. total de itens					1
Valor total (R\$)					115,50
Valor a Pagar (R\$)					115,50
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
CARTAO GOODCARD					115,50
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>
52210603311068000180650010011659641097939188

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nr: 001165964 Série 001 15/06/2021 15:59:43
Protocolo de autorização: 152214141554936
Data de autorização: 15/06/2021 15:59:51



Tributos aproximados: R\$ 15,53 (13,45%) Federal, R\$ 34,65 (30,00%)
Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - GO 42CAGE
nBico: 38 nBomba: 5 nTanque: 2 vEncIni: 279083,307 vEncFin:
279101,729 Telefone PROCON: 151 Endereço: Rua 8, n. 242 - QD, 5 LT,
36 Vendedor: 135811 - GENIVAN REIS BISPO DE SOUZA

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.75

www.linux.com.br

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.
24/06/21

Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANA
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

16/06/2021 09:39:44
CARTAO: 11216796000130
POS: 27411519
AUT: 725689464 v1G53.1017.1121.1121.1121
CONFRA FUEL CONTROL
Km 35719 Ltrs Valor
Abast: 34,51 212,20
Valor Total: 212,20
COR0002

Gasolina Comum
Saldo disponivel: 946,77
cli: 040026493
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
V: 1G53.1017.1121.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA
MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C ADITIVADA	
34,510 LT	6,149	212,20
Qtde. Total de Itens		34,510
Valor Total R\$		212,20
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		212,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfev/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0611 2167 9800 0130 6500 3000 2376 8715 0816 7567

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 237687 Série: 3 16/06/2021 09:40:20

Protocolo de Autorização: 152214143167408
Data de Autorização: 16/06/2021 09:40:20



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 92,51
R\$: 28,43 Federal e 64,08 Estadual

#CF: B22 E10209680,090 EF0209714,600 V34,510
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 7988-ANDERSON TAVARES BARBOSA
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 15:07:5818/06/2021
CARTAO: *****8810
POS: 26459761 EST: 00000000417017
AUT: 726900998 v1G53.1017.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
km 36828 Ltrs Valor
Abast: 20.00 122.98
Valor Total: 122.98
COR0002

Gasolina Comum 386.65

Saldo disponivel

40026493

TAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:1G53.1017.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	20,000	LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	122,98
Itde. Total de Itens					20,000
Valor Total R\$					122,98
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					122,98

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevweb/sites/nfce/danfeNFCe>
 5221 0611 2167 9800 0130 6500 3000 2380 6014 2544 9067

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 238060 Série:3 18/06/2021 15:08:49

Protocolo de Autorização: 152214149863036

Data de Autorização: 18/06/2021 15:08:49



Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

24/06/21

Carimbo e assinatura

 Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
 SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 53,62

R\$: 16,48 Federal e 37,14 Estadual

#CF: B22 E10210228,990 EF0210246,990 V20,000

Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 27186-RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

getnet

GOODCARD

REDE GETNET

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 10:00:2622/06/2021
CARTAO: *****8810
POS: 27411519 EST: 00000000417017
AUT: 727520441 v1G53.1017.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
km 37043 Ltrs Valor
Abast: 16.88 103.80
Valor Total: 103.80
COR0002

Gasolina Comum 282.85

Saldo disponivel

40026493

TAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:1G53.1017.1121.1121



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPIRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA

Formosa - GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	16,880	LT	GASOLINA C ADITIVADA	6,149	103,80
Itde. Total de Itens					16,880
Valor Total R\$					103,80
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					103,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfevweb/sites/nfce/danfeNFCe>
 5221 0611 2167 9800 0130 6500 3000 2384 4215 2782 5568

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 238442 Série:3 22/06/2021 10:01:58

Protocolo de Autorização: 152214159354322

Data de Autorização: 22/06/2021 10:01:58



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 45,28

R\$: 13,91 Federal e 31,35 Estadual

#CF: B22 E10210877,350 EF0210894,230 V16,880

Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 28379-MARCO ANTONIO JOSE RIBEIRO

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

POSTO PORTAL
AVENIDA PERIMETRAL NORTE 50 QD 40 LT 9
CNPJ 06051997000195

2a. VIA - CLIENTE
ESTAB.: 880200900033053
22/06/2021 18:30:45
TERMINAL: 76017313
DOC: 630028
AUT: 727630028

TICKET LOG

COMPRA
Gasolina Comum
Km: 37419

	Litros	Valor
Abast.	29,36	168,53
Valor Total		168,53

COR0002
HOSPITAL DE FORMOSA
603574*****8810
Saldo disponível: 114,32

O DIAMANTINA LTDA
: 06051997000195 - IE: 103879447
PERIMETRAL NORTE 0
R CAPUAVA GOIANIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Item	Código Item	Descrição	Cest	Quant.	Unitário	Total
1	320102001	GASOLINA C.	COMUM 0600200	29,361	5,740	168,530
Total de Itens:						1,000
Total R\$: 168,530						168,530
Valor a Pagar R\$: 168,530						168,530
Valor Pago						168,530

Total Tributos (Lei 12.741/2012)
: AE31E44508F3048782BF15208F3524A1 50,560

Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 50,56 Estadual, 0,00 Municip
Fonte: IBPT
: 12 vEnclni: 820927, 549 vEncFin: 820956, 910

Endor: 18486 - RODRIGO RIBEIRO DA SILVA Itens: [1]
Endor: OPERADOR PADRAD PDV1

SAO NORMAL

Emitida em Contingência
Número: 730825 Série: 1 Emissão: 22/06/2021 18:32:20
Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.nfce.go.gov.br/post/ver/214344/consulta-nfce>
CHAVE DE ACESSO

52210606051997000195650010007308259270003328

Consumidor não identificado
Consulta via leitor de QR Code



Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.
24/06/21

Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/MED - Hospital de Campanha de Formosa

getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANA
MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130 16:12:05
23/06/2021
CARTÃO: 8810
POS: 27411519 EST: 000000000417017
AUT: 727630028 V1G53.1017.1121.1121.1121
COMPRA FUEL CONTROL
Km 37726 Ltrs Valor
Akast: 18,53 114,00
Valor Total: 114,00
COR0002

Gasolina Comum
Saldo disponível: 0,32
cli: 040026493
HOSPITAL DE FORMOSA
3a. Via - Cliente
V: 1G53.1017.1121.1121.1121

CNPJ: 11.216.796/0001-30
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA
MAESTRO J. L. ESPIRITO SANTO, 1234 - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
2	GASOLINA C ADITIVADA	113,94
18,530 LT 6,149		
Acréscimo: 0,06		
Qtde. Total de Itens		18,530
Valor Total R\$		113,94
Acréscimo R\$		0,06
Valor a Pagar R\$		114,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito		114,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0611 2167 9600 0130 6500 2000 3090 2510 8825 7525

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 309025 Série: 2 23/06/2021 18:13:37

Protocolo de Autorização: 152214163377863
Data de Autorização: 23/06/2021 16:13:36



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 49,71
R\$: 15,28 Federal e 34,43 Estadual

MEF: B28 E11339369, 209 EF1339387, 740 V10, 530
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 8948-JEFFERSON SILVEIRA NOURA
DANFE REIMPRESSÃO
PETROS - 2.21.03.10 - www.adaptive.com.br

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 19.324.171/0004-47

1.2 RAZÃO SOCIAL: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.3 NOME FANTASIA: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: R ITAPEVA, 202 - CONJ 35

BAIRRO: BELA VISTA

CIDADE: SAO PAULO - SP

CEP: 01332-000

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não existe devedor solidário para esse termo de adesão.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

3.1.1 CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.2 EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

3.1.3 EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R\$ 10,00

3.1.4 CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.5 CRÉDITOS OCIOSOS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.6 PERCENTUAL

VALOR DE 2,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.7 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



VALOR DE R\$ 0,00

3.1.8 PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.9 R\$/MÊS

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

3.1.10 R\$/VEÍCULO

VALOR DE R\$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

3.1.11 TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.12 LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R\$ 0,00

3.1.13 INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO

PRAZO DE VENCIMENTO: 10

TIPO DE CARTÃO: PADRÃO

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: CARINE PERES MIRANDA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL: VENDA REMOTA;FIDELIZAÇÃO

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 10918, Livro B- 129, Folha 237 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602



Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

TERMO DE ADESÃO
Nº 00220602

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CAMPO BOM, 27 de Maio de 2020

DocuSigned by:

André Silva Sader

7A853A95742346F...

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Diego Gonçalves

7BE83B1882794E0...

DocuSigned by:

[Signature]

D4E07D2BD4BC438...

ADMINISTRADORA**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

Maurice O. Hordup

26366C0FF2D24C9...

DocuSigned by:

Leonardo Vinicius Balena

E5CDE8481EE04C3...

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:57:33 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **F47E.ED98.CC7D.9517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 15559160/2021

Expedição: 13/05/2021, às 15:08:53

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016806894**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026681847**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 06/05/2021 17h32min

Número	Validade
4035	04/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWJUB3YN4RQOYYJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 06 de Maio de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901573494314413

Informação obtida em 13/05/2021 15:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BCO BRADESCO S A	3090 / 144991	30/06/2021	195,00

Mais Informações

Tipo de Transação

Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade

CNPJ:

43.062.389/0001-02

Tarifa do serviço

R\$ 11,00

Nome conta origem

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Tipo de Conta

Conta corrente

Finalidade

Crédito em Conta Corrente

Conta origem

2175 / 130044449

ISPB

60746948

Histórico

135042

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:

B9B632D7635D665A466AB75

Data / Hora da Transação:

30/06/2021 - 12:10:34



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00135042 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata FT00135042	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] 195,00	Data de Emissão 17/05/2021	Data de Vencimento 30/05/2021	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 0.29 após 30/05/2021 Multa de R\$ 3.90 após 31/05/2021				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: SEM CONTRATO				
Endereço: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
Fones(s): (11)31411128	Fax: (11)			
Cobrança: RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34				
Bairro: BELA VISTA	Cidade: SAO PAULO	SÃO PAULO	01332-000	
CNPJ: 19.324.171/0001-02	Inscrição:			
Praça de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU				
Impresso em 17/05/2021 17:21:56				
Valor por extenso	Cento e Noventa e Cinco Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

422-7 Banco Safra S.A.		Recibo do Pagador			
Nosso Número 00003158-5	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
Autenticação Mecânica					



Banco Safra S.A.		422-7	42297.09706 00002.476992 00003.158524 2 86360000019500		
Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 30/05/2021	
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	
Data do Documento 17/05/2021	Num. do Documento FT00135042	Espécie Docto. DM	Aceite N	Data do 17/05/2021	Nosso Número 00003158-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 195.00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 0.29 após 30/05/2021					(-) Outras Deduções
Após 31/05/2021 cobrar multa de R\$ 3.90					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO RUA ITAPEVA. 202 - CJ 34 01332000 BELA VISTA SAO PAULO SP				19.324.171/0001-02 00003158-5	
Sacador/Avalista				Código de Baixa	
Autenticação Mecânica- Ficha de compensação					



CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00135042 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saída/Período	Rota/Produto		
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas	Tx.Emb.	Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto	Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos					Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação											

Centro Custo: SEM CONTRATO

	SILVA/RAUL		20/02/2021	VC00361201				25/02/2021 até 26/02/2021	Hospedagem Diárias: 001		
ND00555707	00717582	195,00 (R\$)	1,000000	195,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
Ped.Reserve:	SOFISTICATTO PARK HOTEL		SEM CONTRATO				VALDIRENE	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
3689788											
Cód.Reserva:											
VALDIRENE											

SINGLE: Qtde. Aptos: 1 * Qtde. Diárias: 1 * Valor Diária: 195,00 = Total Diárias: R\$195,00
Autorizador: Ademir Pereira

Centro Custo: SEM CONTRATO		195,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
Total Notas de Débito		195,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	195,00

Total da Fatura 195,00

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

18/05/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/MED - Hospital de Campanha de Foz de Iguaçu

Luciana Gomes Fernandes
Diretora Geral - HRF
CRA-RO nº 7844

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE CHAMADA DE ENFERMEIRA

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

15/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
ES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

FEVEREIRO, 2021

1. INTRODUÇÃO

No presente relatório, serão descritas as atividades desenvolvidas pelo colaborador Raul Michel Ribeiro Silva, funcionário locado na unidade de São Luís de Montes Belos-GO, que teve que se deslocar até o hospital regional de Formosa-GO, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2021, para implantar o sistema central de chamada de enfermeira, serão descritos também, materiais utilizados e gastos com combustível.

2. MATERIAIS UTILIZADOS

Para execução dos serviços, foi fornecido pela diretoria do IMED o valor de R\$ 835,06 para compra de materiais, além de gastos com hospedagem e combustível. O valor gasto com materiais ficou em R\$ 800,88, sobrando R\$ 34,18 do valor fornecido. Todas as notas fiscais dos materiais utilizados estão descritas no final do relatório, além da lista de materiais que sobraram e que serão utilizados para a instalação de uma segunda central de chamada na unidade.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ARDUINO MEGA	1	UND.
CONECTOR SINDAL 12mm	24	PAR
FONTE 12 VDC 110/220V 1,5A C/PLUG P4	1	UND.
SUORTE PARA LED PRETO (5mm)	1	UND.
LED TRANSPARENTE VERMELHO (ALTO BRILHO 5mm)	9	UND.
RESISTOR DE FILME DE CARBONO 220R - 1/4W	5	UND.
CONECTOR BORNE KRE-2T (5MM AZUL)	12	UND.
CABO ESPIRAL 4X4 BRANCO	24	UND.
CABO TELEFONE CCI MEGATRON	200	MTS
CABO DE REDE CAT5	90	MTS
INTERRUPTOR PERA BRANCO 10A - 250V	24	UND.
DISPLAY 4 DIGITOS TM1637	1	UND.
JUMPERS FÊMEA-FÊMEA	40	UND.
JUMPERS MACHO-FÊMEA	40	UND.
CAIXA DE CENTRAL DE ALARME JÁ EXISTENTE NA UNIDADE	1	UND.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

No dia 22 de fevereiro o Colaborador Raul Michel saiu de Goiânia por volta das 07:50 com destino ao hospital regional de Formosa, fazendo uma parada em Brasília, na loja Hu Infinito Comp. Eletrônicos para compra de materiais, chegando no hospital por volta das 12:15. Ao chegar na unidade hospitalar, foi recebido pelo arquiteto Fernando, o qual lhe apresentou toda a estrutura hospitalar e os pontos onde seriam instalados os botões de chamada de emergência e a central de emergência. Foi apresentado também o funcionário Marcio, eletricista, que iria auxiliar com os serviços de cabeamento. A partir desse momento ficou combinado de o eletricista passar todo o cabeamento necessário, enquanto o Raul faria a parte de hardware e logica do sistema.

Toda a parte de hardware e logica foi concluída no dia 24 de fevereiro, porém o cabeamento não foi concluído pois as enfermarias estavam cheias, impossibilitando o serviço no local onde havia pacientes. No dia 26 de fevereiro foi concluído o serviço de cabeamento e também as conexões na central de chamada. Foram instalados 4 interruptores de emergência em cada uma das enfermarias 10, 11, 12, 13 e mais 2 interruptores em cada uma das enfermarias 14, 15, 16 e 17, totalizando 24 interruptores em 8 enfermarias. Foi realizado também a manutenção de 4 luminárias de emergência que ficam acima das portas das enfermarias 10, 11, 12, 13. Ao final do dia 26 o colaborador retornou para Goiânia.

4. RELATORIO FOTOGRAFICO



Figura 1. Central de chamada instalada funcionando

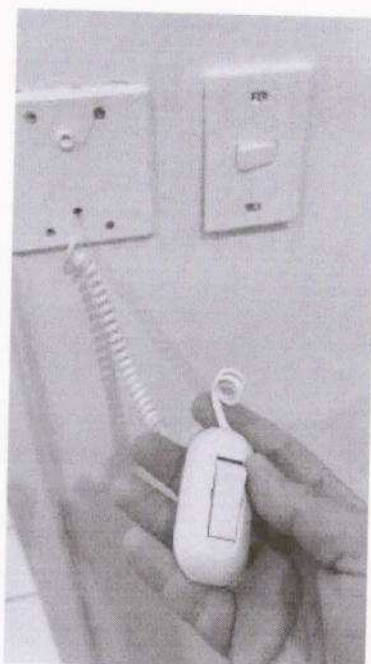


Figura 2. Interruptor instalado ao lado dos leitos

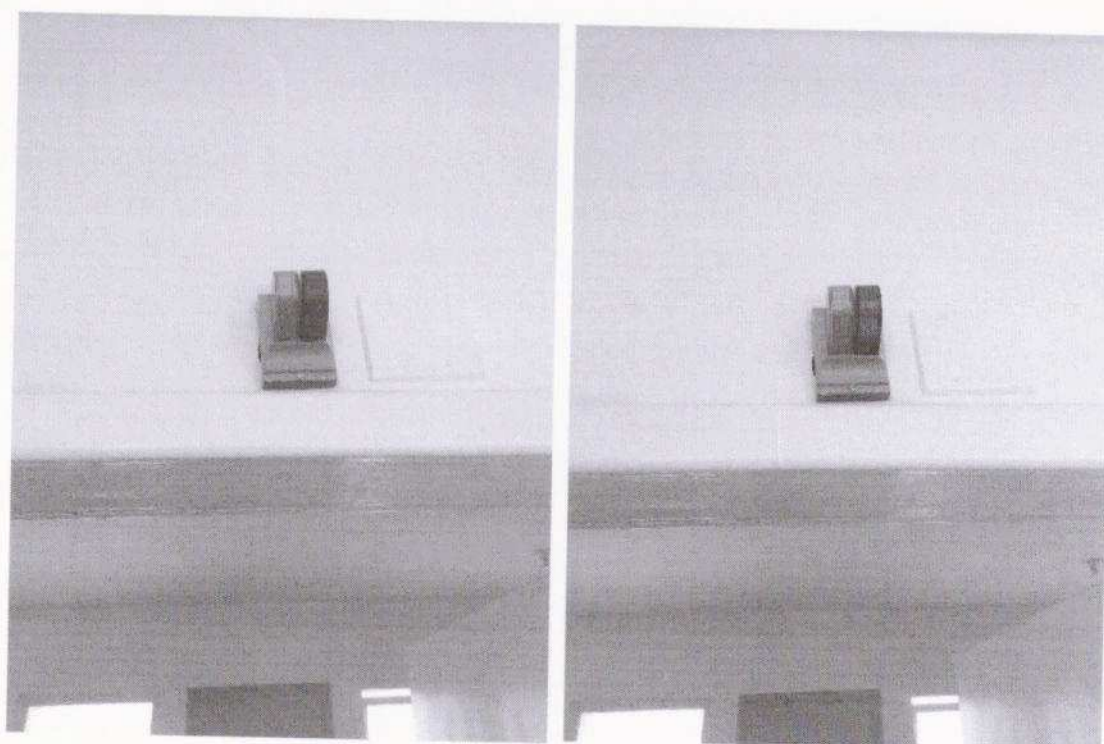


Figura 3. Luz de emergência apagada e acesa respectivamente



Figura 4. Funcionário cortando o gesso para passagem dos fios e fio passado respectivamente.

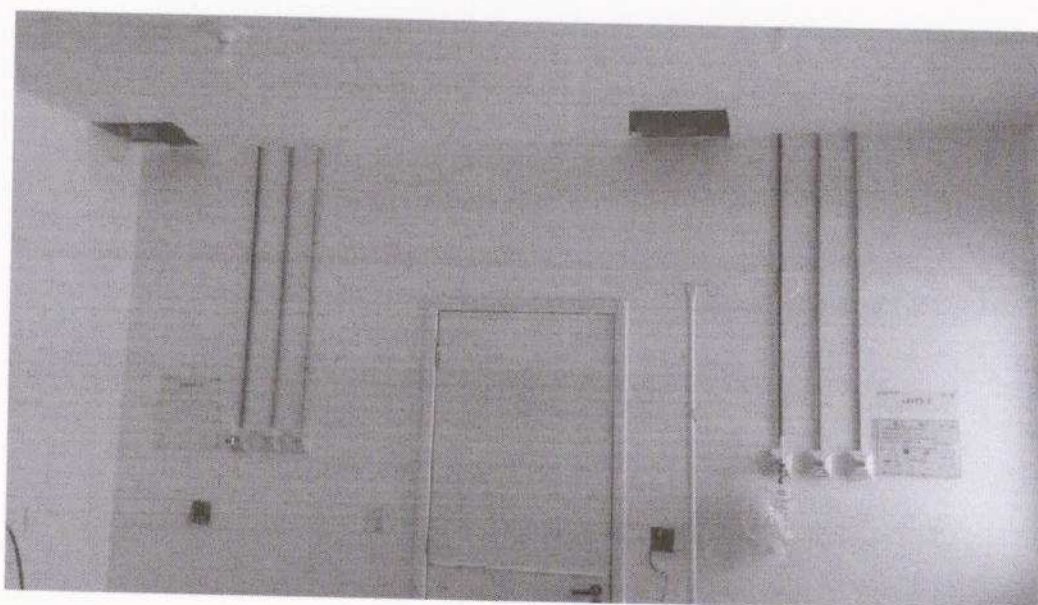


Figura 5. Forro de gesso cortado para a passagem de cabos.

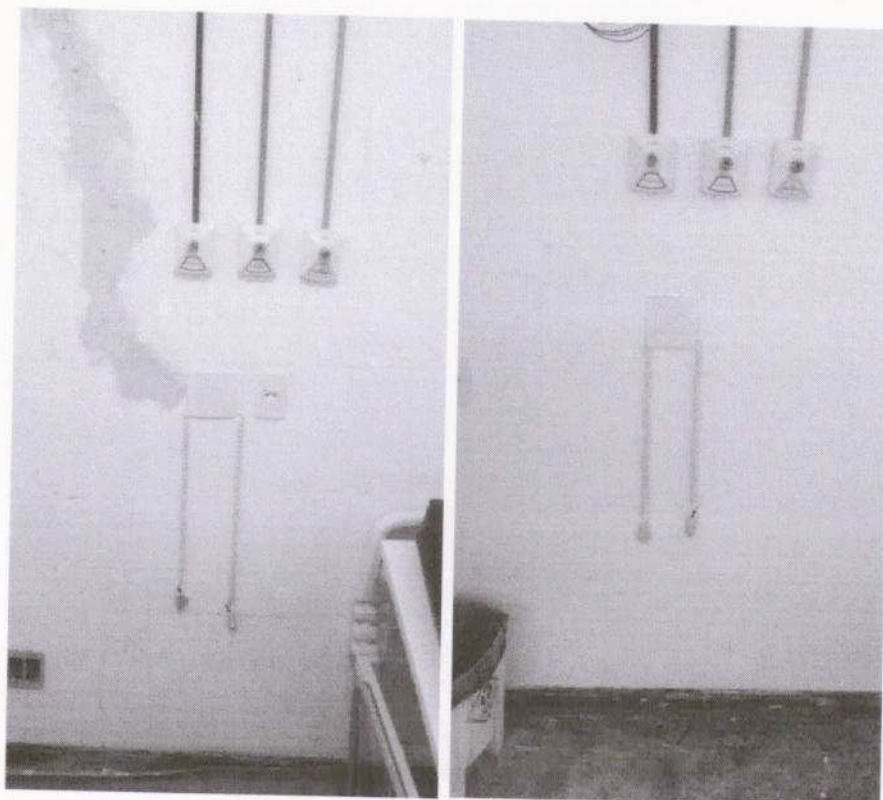


Figura 6. Interruptores instalados nas enfermarias 16 e 17.



Figura 7. Interruptor instalado na enfermaria 11

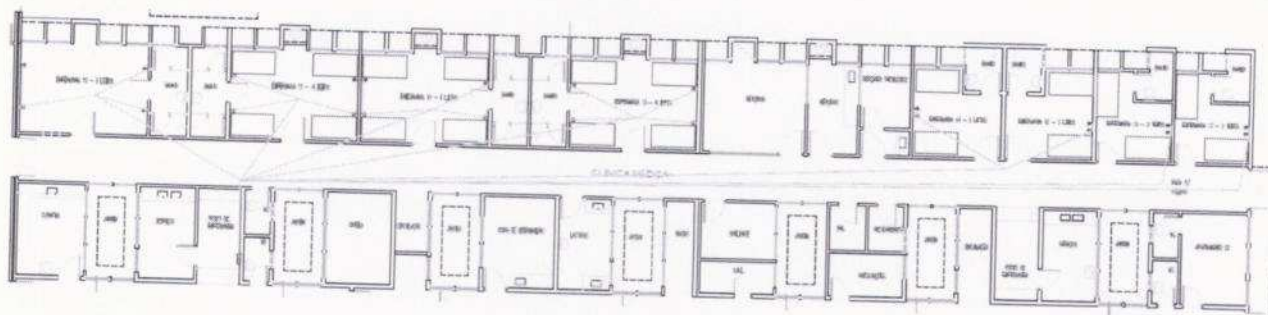


Figura 8. Layout dos locais onde foram instalados os interruptores e a central de chamada.

5. CÓDIGO FONTE

Para a criação da central foi utilizado o microcontrolador Arduino mega uma placa composta por um microcontrolador Atmel, circuitos de entrada/saída e que pode ser facilmente conectada à um computador e programada via IDE (Integrated Development Environment, ou Ambiente de Desenvolvimento Integrado) utilizando uma linguagem baseada em C/C++, sem a necessidade de equipamentos extras além de um cabo USB.

Código fonte utilizado:

```
#include <TM1637.h>
```

```
#define BT_LEITO1 25
```

```
#define BT_LEITO2 2
```

```
#define BT_LEITO3 3
```

```
#define BT_LEITO4 4
```

```
#define BT_LEITO5 5
```

```
#define BT_LEITO6 6
```

```
#define BT_LEITO7 7
```

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

15/06/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

#define BT_LEITO8 8

#define BT_LEITO9 9

#define BT_LEITO10 10

#define BT_LEITO11 11

#define BT_LEITO12 12

#define BT_LEITO13 13

#define BT_LEITO14 14

#define BT_LEITO15 15

#define BT_LEITO16 16

#define BT_LEITO17 17

#define BT_LEITO18 18

#define BT_LEITO19 19

#define BT_LEITO20 20

#define BT_LEITO21 21

#define BT_LEITO22 22

#define BT_LEITO23 23

#define BT_LEITO24 24

#define LED_ENF10 40

#define LED_ENF11 41

#define LED_ENF12 42

#define LED_ENF13 43

#define LED_ENF14 44

#define LED_ENF15 45


```
#define LED_ENF16 46
```

```
#define LED_ENF17 47
```

```
#define BT_DISPLAY26 26
```

```
#define LED_ATENCAO27 27
```

```
#define SIRENE 50
```

```
//ATENÇÃO: SE AUMENTAR LEITOS MUDAR ABAIXO 24 para A  
QUANTIDADE CORRETA.
```

```
int TOTALLEITOS = 24;
```

```
int btnAccionados[24];
```

```
int CLK = 32;
```

```
int DIO = 33;
```

```
int displayMostrar = 0;
```

```
TM1637 tm(CLK, DIO);
```

```
void setup()
```

```
{
```

```
    pinMode(SIRENE, OUTPUT);
```

```
    pinMode(BT_LEITO1, INPUT_PULLUP);
```

```
    pinMode(BT_LEITO2, INPUT_PULLUP);
```

```
pinMode(BT_LEITO3, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO4, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO5, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO6, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO7, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO8, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO9, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO10, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO11, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO12, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO13, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO14, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO15, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO16, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO17, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO18, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO19, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO20, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO21, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO22, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO23, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_LEITO24, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(BT_DISPLAY26, INPUT_PULLUP);  
  
pinMode(LED_ATENCAO27, OUTPUT);
```

```
pinMode(LED_ENF10, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF11, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF12, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF13, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF14, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF15, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF16, OUTPUT);

pinMode(LED_ENF17, OUTPUT);


tm.init();


//set brightness; 0-7

tm.set(2);

}


void loop()

{


int acender1 = digitalRead(BT_LEITO1);

int acender2 = digitalRead(BT_LEITO2);

int acender3 = digitalRead(BT_LEITO3);

int acender4 = digitalRead(BT_LEITO4);

int acender5 = digitalRead(BT_LEITO5);
```

```
int acender6 = digitalRead(BT_LEITO6);

int acender7 = digitalRead(BT_LEITO7);

int acender8 = digitalRead(BT_LEITO8);

int acender9 = digitalRead(BT_LEITO9);

int acender10 = digitalRead(BT_LEITO10);

int acender11 = digitalRead(BT_LEITO11);

int acender12 = digitalRead(BT_LEITO12);

int acender13 = digitalRead(BT_LEITO13);

int acender14 = digitalRead(BT_LEITO14);

int acender15 = digitalRead(BT_LEITO15);

int acender16 = digitalRead(BT_LEITO16);

int acender17 = digitalRead(BT_LEITO17);

int acender18 = digitalRead(BT_LEITO18);

int acender19 = digitalRead(BT_LEITO19);

int acender20 = digitalRead(BT_LEITO20);

int acender21 = digitalRead(BT_LEITO21);

int acender22 = digitalRead(BT_LEITO22);

int acender23 = digitalRead(BT_LEITO23);

int acender24 = digitalRead(BT_LEITO24);

int btn_display26 = digitalRead(BT_DISPLAY26);


// MUDAR DISPLAY

if (btn_display26 == LOW) {
```



```
digitalWrite(LED_ENF10, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1002);
```

```
}
```

```
if (acender3 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1003);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF10, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF10, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1003);
```

```
}
```

```
if (acender4 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1004);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF10, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF10, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1004);
```

```
}
```

```
if (acender5 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1105);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF11, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF11, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1105);
```

```
}
```

```
if (acender6 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1106);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF11, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF11, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1106);
```

```
}
```

```
if (acender7 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1107);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF11, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF11, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1107);
```

```
}
```

```
if (acender8 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1108);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF11, HIGH);
```

```
delay(250);
```



```
digitalWrite(LED_ENF11, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1108);
```

```
}
```

```
if (acender9 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1209);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF12, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF12, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1209);
```

```
}
```

```
if (acender10 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1210);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF12, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF12, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1210);
```

```
}
```

```
if (acender11 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1211);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF12, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF12, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1211);
```

```
}
```

```
if (acender12 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1212);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF12, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF12, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1212);
```

```
}
```

```
if (acender13 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1313);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF13, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF13, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1313);
```

```
}
```

```
if (acender14 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1314);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF13, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF13, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1314);
```

```
}
```

```
if (acender15 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1315);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF13, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF13, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1315);
```

```
}
```

```
if (acender16 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1316);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF13, HIGH);
```



```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF13, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1316);
```

```
}
```

```
if (acender17 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1417);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF14, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF14, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1417);
```

```
}
```

```
if (acender18 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1418);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF14, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF14, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1418);
```

```
}
```

```
if (acender19 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1519);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF15, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF15, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1519);
```

```
}
```

```
if (acender20 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1520);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF15, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF15, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1520);
```

```
}
```

```
if (acender21 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1621);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF16, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF16, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1621);
```

```
}
```

```
if (acender22 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1622);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF16, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF16, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1622);
```

```
}
```

```
if (acender23 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1723);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF17, HIGH);
```

```
delay(250);
```

```
digitalWrite(LED_ENF17, LOW);
```

```
delay(250);
```

```
} else {
```

```
    removelfExist(1723);
```

```
}
```

```
if (acender24 == LOW) {
```

```
    tm.point(1);
```

```
    checkValorExistOrAdd(1724);
```

```
    mostrarDisplay(true);
```

```
    digitalWrite(LED_ENF17, HIGH);
```



```
delay(250);  
  
digitalWrite(LED_ENF17, LOW);  
  
delay(250);  
  
} else {  
  
    removelfExist(1724);  
  
}
```

**// DEPOIS DE COLOCAR EM TODOS IF PODE REMOVER ESSE
IF GRANDAO AI DE CIMA E VERIFICAR A LISTA SE TEM ALGUM PRESSIONADO**

```
if (totalBtnPressed() == 0) {  
  
    tm.point(0);  
  
    tm.init();  
  
} else {  
  
    tm.point(1);  
  
}
```

**// PISCA LED PORTA 27 SE TIVER MAIS DE UM BOTAO
PRESSIONADO (DELAY 1 segundo)**

```
piscarLedMais1Pressionado();  
  
dispararSirene();  
  
}
```

```
void displayNumber(int num)

{

    tm.display(3, num % 10);

    tm.display(2, num / 10 % 10);

    tm.display(1, num / 100 % 10);

    tm.display(0, num / 1000 % 10);

}
```

```
void piscarLedMais1Pressionado() {

    if (totalBtnPressed() > 1) {

        digitalWrite(LED_ATENCAO27, HIGH);

        delay(250);

        digitalWrite(LED_ATENCAO27, LOW);

        delay(250);

    } else {

        digitalWrite(LED_ATENCAO27, LOW);

    }

}
```

```
void dispararSirene() {
```

```
if (totalBtnPressed() >= 1) {  
  
    digitalWrite(SIRENE, HIGH);  
  
    //delay(500);  
  
    // digitalWrite(SIRENE, LOW);  
  
    // delay(500);  
  
} else {  
  
    digitalWrite(SIRENE, LOW);  
  
}  
}  
  
void mostrarDisplay(bool mostrarPrimeiro) {  
  
    // ZERA LOOP DE DISPLAY  
  
    if (displayMostrar >= totalBtnPressed()) {  
  
        displayMostrar = 0;  
  
    }  
  
    if (displayMostrar < totalBtnPressed()) {  
  
        int num = btnAccionados[displayMostrar];  
  
        displayNumber(num);  
  
    } else {  
  
        int num = btnAccionados[0];  
  
        displayNumber(num);  
  
        displayMostrar = 0;  
  
    }  
}
```

```
}
```

```
void checkValorExistOrAdd(int valor) {  
  
    bool exist = false;  
  
    for(int i = 0; i < totalBtnPressed(); i++) {  
  
        if (valor == btnAccionados[i]) {  
  
            exist = true;  
  
            break;  
  
        }  
  
    }  
  
    if (!exist) {  
  
        btnAccionados[totalBtnPressed()] = valor;  
  
    }  
  
}
```

```
void removelfExist(int value) {  
  
  
  
    for(int i = 0; i < totalBtnPressed(); i++) {  
  
        if (value == btnAccionados[i]) {  
  
            for(int j = i; j < totalBtnPressed(); j++) {  
  
                btnAccionados[j] = btnAccionados[j+1];  
  
            }  
  
            break;  
  
        }  
  
    }  
  
}
```



```
    }  
    }  
}  
  
int totalBtnPressed() {  
    int cont = 0;  
    int sizeArr = TOTALLEITOS;  
  
    for(int i = 0; i < sizeArr; i++) {  
        if (btnAccionados[i] != 0) {  
            cont++;  
        }  
    }  
    return cont;  
}
```

6. SOBRA DE MATERIAIS

O projeto inicialmente estava previsto a instalação de 32 acionadores de emergência distribuídos entre duas centrais de chamada, porém só foi possível a instalação de 24 acionadores e uma central de chamada, devido o tempo que iria gastar para a instalação de mais 8 acionadores e uma segunda central de chamada, que seriam instaladas nas enfermarias de isolamento. Com isso houve sobra de matérias que serão instalados posteriormente, após todo o cabeamento ser passado até os leitos necessários.

Materiais que sobraram:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ARDUINO MEGA	1	UND.
FONTE 12 VDC 110/220V 1,5A C/PLUG P4	1	UND.
SUORTE PARA LED PRETO (5mm)	37	UND.
LED TRANSPARENTE VERMELHO (ALTO BRILHO 5mm)	29	UND.
RESISTOR DE FILME DE CARBONO 220R - 1/4W	33	UND.
CABO ESPIRAL 4X4 BRANCO	1	UND.
CAIXA DE CENTRAL DE ALARME JÁ EXISTENTE NA UNIDADE	1	UND.

7. Notas fiscais

NFC-e

LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
CNPJ-01.438.784/0019-28
Goias Norte, 3592, QD 21, QUADRA AREA, Goiania-GO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN X VL	ITEM(R\$)	TRIB	TOT. ITEM(R\$)
001	7899278920751	Cabo tel cci 40x2 par 100m cz Megatron	1,000	RL X 139,90	29,66		139,90
002	7899278920751	Cabo tel cci 40x2 par 100m cz Megatron	1,000	RL X 139,90	29,66		139,90
003	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
004	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
005	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
006	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
007	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
008	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
009	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
010	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
011	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
012	7897119074847	Cabo espiral 4x4 BR1 8m A Santos	1,000	UN X 4,49	1,59		4,49
Qtde. Total de Itens							12
Valor Total R\$							324,70
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO
Cartão de Debito							324,70

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0201 4387 8400 1926 8501 6000 0159 0111 2255 5136
CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0001-02
INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
Numero 000.015.901 Serie 016 Emissao 21/02/2021 15:23:23
Protocolo de autorizacao: 152213843843770
Data de autorizacao: 21/02/2021 15:23:27



Tributos Aprox. Fed. R\$19,99(6,16%) Est. R\$55,19(17%)
Mun. R\$0,00(0%) Fonte: IBPT - 8F6CA7
CONSULTE POLITICA DE TROCA E DEVOLUCAO NO SITE
LOJA 0018 PDV 16 NSU 125
C.DEBITO R\$ 324,70
C.DEBITO Cartao de Debito a Vista 01 PARC 589916
AUT:453102 DDC:014029212 GETNETLAC 589916xxxxxxxxx
CNPJ: 19.324.171/0001-02
Nome: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
Endereco: RUA ALBINO ABADIO DE OLIVEIRA 60 PARQUE LAGUNA
PDV: 016 NSU 125 OPER 51041330 - ROSIMEIRE DE SOUZA
TEIXEIRA AUT 51041330
STOREX 1.0.0/16.06.08 LOJA: 0018



AGROFFER HIDRAULICO

VALDIVINO PEREIRA LEITE

CNPJ: 04.687.023/0001-77

IE: 103438254

Telefone: 64999018501

End.: RUA DA SAUDADE, SN

Bairro: VILA EDUARDA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO - 76100

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

Código	Descrição	Qtde Un	x	Valor Unitário	=	Valor Total
15523	CABO P/TELEF.	15 UN		3,0000		45,00

Itens (15,0000)	45,00
Outros R\$	0,00
Desconto R\$	0,00

Valor Total R\$ 45,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 45,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP
VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$ 0,00 DE TRIBUTOS
FEDERAIS, R\$ 0,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R\$ 45,00 PELOS
PRODUTOS. FONTE: IBPT

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5221 0204 6870 2300 0177 6500 1000 0004 1412 2554 2762

Consulta via leitor
de QR Code

CONSUMIDOR



CNPJ: 19.324.171/0001-02 IMED Instituto de medicina estudos e desenvolvimento

Número: 000000414/Série: 001
Emissão: 19/02/21 16:33Protocolo de Autorização
152213838856761 - 19/02/21 16:33

Impresso em: 19/02/2021 16:33:32



GM PORTO FERRAGISTA EIRELI ME - CNPJ:
24.676.222/0001-97
AV PLANICIE QD 10 LT 14, sn, VILLAGE ATALAIA,
Goiania, GO - Fone: (62) 3264-8903
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
7898195644495	INTERRUPTOR FERR BRANCO 10A /250V	6,000 UN	5,00000	30,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				30,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				30,00
TROCO R\$				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta

5221 0224 6762 2200 0197 6500 1000 0008 2910 0464 0324

CONSUMIDOR CNPJ: 19.324.171/0001-02 - IMED - SAO PAULO, SN -
Bairro nao informado - Goiania - GO

NFC-e nº 000000829 Série: 1 20/02/2021 10:19:23

Protocolo de Autorização: 152213840677013

Data de autorização: 20/02/2021 10:19:27



Valor Aproximado dos Tributos R\$ 10,38 Fonte IBPT
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00

0001 - DAHER E DELGADO LTDA
AV AV PRES KENNEDY VILA JO SAO JUDA
74685830 GOIANIA GO
13759928000104
2a. Via - Cliente

COMPRA FUEL CONTROL

22/02/2021 07:54
ESTAB: 000000001071087 TERM: 0000
AUT: 707413209 DOC: 51

CARTAO: *****7432
IDENTIFICACAO: COR0002
LITROS
ABASTECIMENTO 24,14

KM: 237550

CUPOM: 00000000000000000000 MAC:
NSU_CTF: 512963 10JA: 0001101 PE

www.auttar.com.br

rede

AUTO POSTO DIVISAO
ROD BR 020 SN KM 1.7 BLOCO B
CNPJ 01668012000151

2a. VIA - CLIENTE

ESTAB: 880200900032277
26/02/2021 18:01:21
TERMINAL: 76016550
DOC: 344647

AUT:

TICKET LOG

rede

COMPRA
Gasolina Comun
Km: 237963

Abast.	Litros	Valor
Valor Total	15,04	85,00
		85,00

COR0002
SAO LUIZ DE MONTES BELOS
603574*****7432
Sal do disponivel: 876,21

Identificação e assinatura do recebedor

VIA CLIENTE
AUTO:830648

COMPRA DÉBITO MASTERCARD

22/FEV/2021 10:39

*****5904

R\$ 291,18

HU INFINITO COMPONENTES ELETRÔNICOS
QUADRA CLN 205 BLOCO A S N Loja 21
BRASILIA - DF CNPJ:14.855.232/0001-36
CV:416917 INPOUS:68124738Hu Infinito Componentes Eletrônicos
SCLN205, Bloco A, 21, Loja, Asa Norte
70.843-510 - Brasília - DF
Fone (61) 3964-8800 www.huinfinito.com.br - financeiro@huinfinito.com.brDANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída

Nº 042470

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5321 0214 8552 3200 0136 5500 1000 0424 7018 2866 9297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	353210009042128 22/02/2021 10:39:25
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.
07.596.582/001-99	CNPJ
	14.855.232/0001-36

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	19.324.171/0001-02		22/02/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rua Itapeva, 202 - conj 34	Bela Vista	01.332-000	22/02/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
São Paulo	(11) 3294-2955	SP	10:39:24

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/02/2021	291,18						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,18
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,18

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
ADNMEGAAT2560	ARDUINO MEGA (ATMEGA 2560)	84733043	1102	5.102	UN	2,00	96,90	193,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CNCBPSDL12P12	CONECTOR EM BARRA (SINDAL 12P - 12mm)	85369090	0102	5.102	UN	4,00	5,52	22,08	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
FNTDC12VP41A5	FONTE 12VDC 110/220V 1,5A C/PLUG P4	85043111	0500	5.403	UN	2,00	16,90	33,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LEDSPRCPT05MM	SUORTE PARA LED PRETO (5mm)	85414011	0102	5.102	UN	38,00	0,35	13,30	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LEDABTRVM05MM	LED TRANSPARENTE VERMELHO (ALTO BRILHO 5mm)	85414021	0500	5.403	Un	38,00	0,36	13,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
RESCB14W220R	RESISTOR DE FILME DE CARBONO 220R - 1/4W	85331000	0500	5.403	Un	38,00	0,04	1,52	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CNCKREA180002	CONECTOR BORNE KRE- 2T (PASSO 5MM - AZUL)	85369040	0102	5.102	Un	20,00	0,65	13,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0759658200199	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
De acordo com as regras da Lei de Transparência 12.741, o total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 54,42 (18,69%) Federais R\$ 19,48 (6,69%) Estaduais R\$ 34,95 (12,00%) . Fonte IBPT. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES SEM PERMISSÃO DE APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$0,00, CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 0,00%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. PROCON-DF: Fone 151 SCS Qd 08 Venancio 2000 Bl. B60 Sl 240 Pedido: 88948576	

22/02/2021 10:40:19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:53:22 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **A031.77C6.A3EA.92CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040074048-40

Data e hora da emissão 09/04/2021 16:57:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0379228 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 12/04/2021

Validade: 11/07/2021

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:48:17 horas do dia 12/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EE37E594

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 12270756/2021

Expedição: 12/04/2021, às 08:46:04

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2021 a 10/07/2021

Certificação Número: 2021061110043087977910

Informação obtida em 11/06/2021 14:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br